

O cambio manteve-se frouxo, regulando 5 1/32, sendo a libra vendida de 458 a 460000, o dollar de 93250 a 93370 e o franco de 3265 a 3269. O mil reis foi a 48567.

A União

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Minerva, rua da Republica, 622.

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:

MARDOQUEO NACRE

ANNO XXXIX

PARAHYBA — Quarta-feira, 30 de julho de 1930

NUMERO 175

PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

A consagração ao mallogrado brasileiro cujo corpo desde ante-hontem se encontra em camara ardente na Cathedral



PRESIDENTE JOAO PESSOA

A PARAHYBA continúa a chorar a grande desgraça que a feriu, com o frio e nefando assassinato do bravo chefe do Estado. Não se tem na cidade coberta de crepe, outra impressão senão a da imensa tristeza, do profundo pesar que desde a tragica noite de-sabbado a domina toda.

Vimos contendo, a custo, a grande dôr que estua dos corações de todos os parahybanos que ainda não cegaram com a neve do partidatismo politico diante do corpo inanimado do preclaro presidente. E elle que foi todo acção e nergia pela Parahyba, repousa alli na Cathedral, inerte, impassivel, morto, animado apenas pela imperecivel saudade daquelles que o contornam na camara ardente.

Mataram-no porque não era elle da estirpe dos politicos que se entre-devoram nos conciliabulos mesquinhos da ambição, e activo, admiravel no seu destemor se erguia contra todo o desvirtuamento do regimen. Desse regimen que apodrece sob os desmandos dos que armam sicarios para abaterem os homens nas praças publicas e estimulam cangaceiros para o desthronar do poder constituído.

Sob a sua administração, o nosso Estado abriu um parenthesis na continuidade da maioria dos governos da Republica, para se constituir uma excepção de trabalho, probidade e justiça. Por isso mesmo o odio começou a tramar em torno do estadista parahybano as mais terriveis vinganças. Só o povo que elle recebia em Palacio escutando-lhe as queixas e attenuando-lhe a miseria, nunca o maldissera. Antes o cobria de benções. Muitas vezes vimos a multidão em entusiasticos arroubos celebrando o elogio do grande presidente. E glorioso pelo apoio desse destemido povo, mais se fazia digno, mais crescia nas suas attitudes magnificas de belleza e de heroismo. Ainda agora o povo lhe cultua a memoria, ajoelhado ante o ataúde onde já não se vê o seu corpo, de tantas flôres que lhe derramaram em cima e a sua alma com certeza se evola aos céos, de tantas preces que enchem o sagrado Templo das Neves.

Através de tanta evocação a Parahyba parece que sente ainda em tudo os effluviós do inolvidavel filho, como se elle vivo, nos animasse com o seu grande sonho de redempção.

Proseguimos hoje na publicação dos telegrammas de peza-mes dirigidos ao presidente Alvaro de Carvalho, pelo nefando assassinato do presidente João Pessôa.

Esses despachos sóbem até agora a cerca de dois mil procedentes de todos os pontos do paiz por onde se irradiava o prestigio do grande brasileiro desaparecido.

NA CATHEDRAL

O corpo do presidente João Pessôa continuou hontem exposto em camara ardente, na Cathedral.

A romaria do povo para o templo onde repousavam os despojos do bravo e inesquecivel defensor da autonomia do Estado foi impressionante, marcando um acontecimento inédito em nossa terra.

Nem um unico instante cessou o movimento de uma multidão de pessoas de todas as classes sociaes, que iam ver pela ultima vez o rosto, sereno do berfemerito presidente, que a Parahyba idolatrava.

Famílias vinham de todos os recantos da cidade prestar a ultima homenagem ao preclaro cidadão da Republica, abatido pelas balas de um miseravel instrumento da politicagem sem escrupulos do poder central.

Pelas largas calçadas da Avenida General Osorio o povo transitava em massa, num continuo movimento, formando impressionante romaria.

Na vasta nave da Cathedral o espectáculo era constringedor.

Calculara-se em 10.000 o numero de pessoas que conseguiram visitar o corpo do pranteado e impolluto conterraneo.

Hontem até a noite, já esse numero por certo que se elevava a mais do dobro.

Junto do esquife onde repousava o presidente João Pessôa as scenas eram lancinantes.

Pessoas humildes beijavam o fere-tro do eminente conterraneo, loucas de desespero e de dôr.

O pranto era copioso em todos os

olhares, e, communicativo, passava de pessoa em pessoa.

Senhoras e senhoritas conduziam flôres e as depositavam sobre o sarcophago, onde essas flôres se empilhavam em alto monte.

Do interior do Estado e dos Estados vizinhos chegavam automoveis conduzindo amigos da Parahyba que vinham homenagear o seu preclaro presidente morto.

AS BANDEIRAS ENCARNADAS

A cidade amanheceu com bandeiras rubras ao lado das bandeiras negras em todas as casas.

Eram as flammulas com que devia ser festejado o dia do "Négo", a memoravel attitude que fez do presidente João Pessôa uma grande expressão de civismo, isolada nos ambientes torvos da politica nacional.

E apesar do seu presidente morto, vilmente assassinado por um sicario, a Parahyba continúa negando!

UMA NOTA DO "GLOBO"

RIO, 28 — "O Globo", em edição extraordinaria, prestou grande e exultante homenagem ao presidente João Pessôa.

Em toda a primeira pagina estampou uma photographia encimada por estas phrases:

"Acampanha presidencial que sacrificou a autonomia da Parahyba, a qual foi esbulhada em sua representação na Camara e no Senado, acabou tingindo-a do sangue de João Pessôa.

O braço do assassino do presidente parahybano, não teria força para empunhar a arma homicida se não exaltasse o animo de Duarte Dantas a lembrança da protecção dos Estados vizinhos e dos partidarios de José Pereira."

UMA PHRASE QUE SERA' HISTORICA

O dr. Cunha Mello, mesmo doente, foi visitar o corpo. Do automovel ao interior do Necroterio foi conduzido em cadeira. Chegando-se perto do cadaver emocionadissimo, disse o seguinte, entre outras palavras:

— "Vivo, não te venceriam!"

Um medico, adiante, firmemente, accrescentou:

— "Mesmo morto, não te vencerão!"

ARTIGO DO "DIARIO DE PERNAMBUCO

A consternação e a indignação publica, produzidas pelo cobarde assassinato de João Pessôa, perduram cada vez mais vivas. E não somente no seio desolado da pequenina Parahyba, arruicada e devastada pelos seus mãos filhos, mordida, enfim, no coração pelo golpe irreparavel; nem só na sima pernambucana, attingida em suas fibras mais sensiveis, pela affrontosa escolha do Recife para theatro da emboscada monstruosa.

De todos os angulos do paiz se levanta, em todas as consciencias livres, um unisono clamor de justiça.

Mas donde? de quem esperar justiça?

Contra a triste convicção publica, quasi generalizada, de que nem sombra de punição cairá sobre esse crime hediondo, uma voz todavia, apparece. É o proprio presidente Washington Luis, que hontem em telegramma ao sr. governador deste Estado, declara confiar na "reconhecida diligencia da justiça de Pernambuco para prompta e segura repressão de tão condemnavel delicto." Prompta e segura repressão...

Ainda bem que estas palavras são de hontem.

O sr. presidente da Republica terá talvez, enfim, reconhecido a extensão do seu proprio erro, contra a paz, a ordem e a cultura politica do paiz, no incentivo que deu na Parahyba, ao criminoso movimento de que foi corollario o brutal assassinato do respectivo governador. Incentivo, auxilio e amparo sob todas as formas.

Mas a ninguém será licito por enquanto duvidar das disposições reparadoras do chefe da Nação. Até porque não tardará muito que sejam postas á prova.

Vae vêr-se em breve qual será, diante da Parahyba, desamparada do seu bravo e digno chefe, a orientação da politica presidencial; si de sincero apoio á situação legal representada pelos amigos da mallograda victima, ou do reiterado prestigio, auxilio e solidariedade aos que acabam de supprimir, pelo assassinato frio e calculado, o legitimo chefe do Estado.

Vêr-se-á, então, si as palavras acima citadas terão sido de homenagem ou de achincalhe á justiça pernambucana.

Pernambuco — honra lhe seja — deu de sua alma o que podia dar, de reparação e sentida homenagem, á memoria da mallograda victima immolada em seu seio á maldade e á ambição.

Foi entre lagrimas e flôres e preces da familia pernambucana que os restos do grande morto transitaram através da cidade, caminho á igreja de Santo Antonio, onde ficaram longas horas em camara ardente, velados por milhares e milhares de pessoas que se revejavam commovidas, homens e senhoras, de todas as classes e de todas as edades, em longa prece, de joelhos. Nos braços do povo até alli, e dali ao comboio funebre que o levou á terra parahybana, mãe e orphão do seu grande filho! E era como um soluço do mar humano que lhe conduziu o esquife a surdina em que cantavam milhares de vozes, num longo sussurro.

"Vivo, não te venceriam!"

(Palavras do juiz Cunha Mello, quando o digno magistrado visitou, no Necroterio Publico, o cadaver do seu grande amigo, o inolvidavel brasileiro João Pessôa)

Presidente João Pessôa

estrophes do Hymno Nacional; estrophes de saudade e de dôr, e de surdo protesto contra a iniquidade triunphante. Assim atravessou a nossa cidade na penumbra da sua ultima madrugada sobre a terra, o corpo inanimado do grande presidente da Parahyba.

E a justiça?

O deputado João Fulgencio de Lima Mindello, que já estava de passagem para esta capital, suspendeu sua viagem, resolvendo esperar no Rio a chegada do corpo do seu grande e malogrado amigo, telegraphando ainda ao sr. João Celso Feitosa, pedindo o representasse em todas as homenagens que aqui fossem prestadas á memoria do illustre morto.

O nosso conterraneo dr. João Camello de Albuquerque fez parte da comissão que veio do Recife acompanhando o corpo do presidente João Pessôa.

A dra. Lilia Guedes veio trazer, pessoalmente, a esta folha, pezames pelo infausto acontecimento.

O dr. Luiz Estevam, juiz seccional no Pará, telegraphou ao dr. Feitosa Ventura pedindo represental-o nos funeraes de seu querido collega João Pessôa e depositar no feretro uma corôa, em seu nome e de sua senhora. O dr. Luiz Estevam foi o orador da turma de bachareis em 1903.

Os professores primarios se reunirão, hoje, ás 13 12 horas, no Grupo Escolar "Thomaz Mindello", a fim de incorporados, irem velar, na Cathedral, o corpo do inolvidavel presidente João Pessôa, das 14 ás 15 horas.

O coronel Murillo Lemos recebeu os seguintes telegrammas:

Malta, 27 — Peço representar-me nos funeraes do grande presidente parahymano e tornar publico o meu profundo pesar por tão infausto acontecimento. Abraços — José Queiroga.

Recife, 27 — Doente, não pude seguir. Solicito representar-me em todos os actos. Abraços — Pery Lemos.

A MISSA SOLENNE DE REQUIEM, HOJE, A'S 8 HORAS, NA CATHEDRAL

Como homenagem do clero parahymano á memoria do grande presidente João Pessôa, serão celebradas hoje, na Cathedral Metropolitana, solennes exequias.

O acto começará ás 8 horas.

A superiora do Orphanato D. Ulrico apresentou pezames ao dr. Alvaro de Carvalho, vice-presidente do Estado em exercicio.

O FECHAMENTO DO COMMERCIO

Por deliberação unanime da classe, o commercio só reabrirá as suas portas depois da sahida do corpo do presidente João Pessôa para a capital da Republica.

Com as praxes moralizadas e sabias do seu governo, o presidente João Pessôa fez aos sentenciados o grande bem de garantir-lhes uma situação mais humana no tratamento que recebiam nas penitenciarias do Estado.

Bastou dar a esses homens a attenção legal que elles mereciam, para que se fizessem devedores de um reconhecimento ao eminente chefe de Estado desaparecido, que se manifesta agora, depois da morte, com a mesma intensidade.

Ainda hontem recebemos dos deffuntos de Campina Grande uma carta de pezames pelo desaparecimento do eminente estadista.

Escrevem os presos:

"E' um profundo sentimento que deploramos a perda que acaba de experimentarmos a Parahyba, com o assassinato covarde de que foi victima o presidente João Pessôa.

A familia de s. exc. os presos de Campina Grande enviam sinceros pezames, com lagrimas nos olhos, Deus te dê o céu, João Pessôa, amigo dos encarcerados, já que com vida não podeste vencer os invejosos que te arrebataram a existencia.

Assignam essa mensagem os sentenciados:

Sebastião de Paula Cavalcante, Sebastião Antonio, Sebastião Gomes, José Affonso, Antonio Alves, Severino Bernardo, Rufino Palmeira, Manuel Thomaz, José Bernardo, Francisco Felix, Cicero Borborema, Severino Clementino, José Trajano, Antonio Luiz, Manuel Felix, Luiz Mendes, Liberalino Farias, José Francisco, José Pereira de Lima, Antonio Azevedo, Ramiro

O GENERAL COMMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR VISITA O CADAVER DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

O general Alberto Lavéner Wanderley, commandante da 7ª Região Militar, com sede em Recife, visitou o cadaver do presidente João Pessôa, quando se achava no necroterio, na capital pernambucana.

S. exc. permaneceu por muito tempo olhando a physionomia serena do grande brasileiro, mostrando-se profundamente commovido.

Alves, Francisco Felix e Severino Eloy.

A HOMENAGEM DO MUNICIPIO DE UMBUZEIRO

A comissão representativa do municipio de Umbuzeiro depositou sobre o esquife do grande morto, uma rica corôa mortuaria, com os seguintes dizeres:

"Homenagem do municipio de Umbuzeiro ao seu grande filho."

A Associação Commercial desta cidade recebeu o seguinte telegramma: "Rio Grande do Sul, 28 — Camara Commercio grandemente penalizada attentado victimou illustre presidente Estado doutor João Pessôa, vem trazer sua co-irmã manifestações seu pezar lamentando má politica incentiva barbarismos como suppressão homens que pelo proprio valor tão uteis são nossa patria. (a) Mendes Filho, presidente, Verneck Filho, secretario."

"Curitiba, 27 — Manuel Londres — Obsequio representar-me funeraes caro João Pessôa e apresentar condolencias á Parahyba por essa perda irreparavel. (a) Benjamin Lins."

Nota — o dr. Benjamin Lins é parahymano, advogado de nota em Curitiba.

O dr. João Mauricio recebeu telegramma dos srs. Francisco Antonio, Manuel Emiliano, Felipe Medeiros, Silvino Cabral, Ignacio Machado e José Ferreira, de Santa Luzia, pedindo represental-os nos funeraes do presidente João Pessôa e dar pezames a familia do inesquecivel morto.

Os srs. Julio Augusto de Mello e João Camello de Mello, com as respectivas familias, prestarão guarda ao corpo do presidente João Pessôa.

A HOMENAGEM DA ESCOLA "SMITH PREMIER" OFFICIAL

Da directora da Escola "Smith Premier" Official, desta cidade, senhora Hortense Peixe, recebemos communicação de que aquelle estabelecimento de ensino, em signal de pezar pela morte do presidente João Pessôa, só reabrirá as suas aulas no dia 4 de agosto.

O nosso conterraneo dr. Benjamin Lins, advogado em Curitiba, telegraphou ao sr. Manuel Londres para represental-o nos funeraes do presidente João Pessôa, bem como apresentar pezames ao Estado.

O professor Coriolano de Medeiros recebeu auctorização do dr. José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito de Bananeiras, para represental-o nos funeraes do presidente João Pessôa.

Por occasião da chegada do corpo embalsamado do presidente João Pessôa, fizeram-se representar as seguintes instituições:

O Conselho Municipal da capital, por todos os seus membros.

— A Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", pelo seu secretario, sr. Francisco Bezerra Junior.

A Associação dos Empregados no Commercio, pelos seus directores.

O Serviço do Algodão mandou adquirir, em Recife, uma corôa para depositar sobre o ataúde do presidente João Pessôa com a seguinte inscripção: "Ao seu grande amigo, homenagem de saudade do Serviço do Algodão na Parahyba"

O presidente da Parahyba era, como todos sabem, um animador das iniciativas daquelle departamento e sempre manifestou interesse por tudo quanto se referia ao progresso economico do Estado.

Frequentemente estava o eminente extinto a se externar carinhosamente pela nossa principal lavoura, compreendendo com a sua lucida visão

de patriota a necessidade de desenvolver-a.

A Delegação do Serviço do Algodão hasteou o pavilhão nacional a meio pau, o mesmo fazendo a Fazenda de Sementes de Espirito Santo.

O Centro Parahymano de Fortaleza telegraphou ao sr. dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança Publica, solicitando que o representasse em todas as homenagens tributadas á memoria inolvidavel do presidente João Pessôa.

Além das homenagens já prestadas ao inolvidavel presidente João Pessôa pela "União de Moços Catholicos" desta capital, outras manifestações de pezar estão sendo planeadas para o mesmo elevado fim. Assim é que, em sessão extraordinaria, hontem realizada, ás 19 horas, foi resolvido o seguinte:

Comparecerá uma comissão á missa solenne a se realizar hoje, ás 9 horas, constituída dos seguintes socios: dr. José de Farias, dr. Mauro Coêlho, André Lombardi, Luis Miranda, Antonio Lustosa Cabral, Chromacio Cavalcante, Zacharias de Paula Barbosa, João Alves da Silva e Antonio Baptista de Araújo Filho; outra acompanhará o feretro até o porto de Cabedello, no dia marcado para o seu embarque para a metropole do paiz, composta dos unionistas: Angelico de Miranda Loureiro, dr. Odon Bezerra, Antonio Alfredo Primola, Jorge Pereira, Octacilio Cavalcante e Felix Cahino.

Foi ainda convocada uma sessão funebre, em que falará sobre a personalidade do grande morto, o orador official, dr. Odon Bezerra, e deliberado o celebramento de uma missa pelo seu illustre assistente ecclesiastico conego João de Deus, em dia que será determinado, assim como foram transmittidos telegrammas de pezar ao Supremo Tribunal Militar, á exma. familia do pranteado morto, no Rio de Janeiro, igualmente ao sr. presidente do Estado em exercicio.

Ainda, incorporada, dirigiu-se a "A União", nessa mesma noite, á Cathedral metropolitana e ahí, ajoelhada ante a eça, de modo tocante, foi rezado um terço, sob a direcção do conego Raphael de Barros Moreira.

AS CORÔAS

E' ayultadissimo o numero de corôas depositadas na eça onde se encontra o corpo do presidente João Pessôa.

A todo momento chegam novas e ricas grinaldas com expressivas legendas.

Destacam-se, porém, as do Estado, do "Diario da Manhã" e do "Diario da Tarde", e do desembargador maranhense Domingos Americo, prestigioso chefe do Partido Liberal no seu Estado.

Começamos hoje a publicar as inscripções:

— Ao grande presidente João Pessôa homenagem do "Diario da Manhã" e "Diario da Tarde".

— Ao bravo presidente João Pessôa, homenagem do desembargador Domingos Americo.

— Homenagem do Estado da Parahyba ao seu grande presidente (2, uma menor e outra maior).

— Homenagem da directoria do Collegio das Neves.

— Ao presidente João Pessôa, homenagem de Carlos Fernandes, Bernardino Souto e Jandovy Siqueira.

— Homenagem de Francisco A. Araújo e familia.

— Homenagem dos liberaes do balro de Jaguaribe ao presidente João Pessôa.

— Homenagem da Associação dos Guardas-Livros ao presidente João Pessôa.

— Ao presidente João Pessôa, sentida homenagem de Rossbach Brasil Comp.

— Ao grande presidente João Pessôa homenagem de Tito Silva & Cia.

— O Conselho Municipal da capital ao grande presidente João Pessôa, sincera homenagem.

— Ao bom padrinho, ultimo bello de saudade de Maria Luiza.

— "A União" a João Pessôa.

— Ao grande amigo João Pessôa, sentida e ultima homenagem de Rabelo Junior.

— A João Pessôa homenagem de Octavio F. de Mesquita.

— Homenagem do Superior Tribunal de Justiça ao presidente João Pessôa.

— Ao immortal presidente João Pessôa, homenagem do Banco do Estado do Parahyba.

— Do intendente Miguel Bastos ao presidente João Pessôa de reunia as mais justas aspirações de liberdade ao povo brasileiro.

— Ao grande presidente João Pessôa, homenagem do Partido Democratico da Parahyba.

— Uma reconhecida homenagem que

rende a Academia de Commercio Epitacio Pessôa ao grande João Pessôa.

— Ao bravo presidente João Pessôa, homenagem de J. Serrano de Andrade e familia.

— Homenagem da Sociedade Israelita do Parahyba.

— Homenagem da Associação dos Empregados no Commercio ao grande presidente João Pessôa.

— Homenagem das alumnas do Collegio das Neves.

— Ao grande presidente lembranças da classe dos Chauffeurs da Parahyba.

— Ao presidente João Pessôa e vice-embulhado da Republica, profundo pezar da Força Publica (Banda de Musica).

— Homenagem da Colonia Italiana ao grande presidente.

— Ao invicto presidente dr. João Pessôa, saudosa homenagem dos alumnos do Grupo Epitacio Pessôa.

— As comissões dos festejos do Négo ao grande João Pessôa.

— Ao heroico João Pessôa, homenagem das professoras e alumnos do Esternato S. C. de Moreno.

— Ao notavel presidente João Pessôa, lembrança de Henrique, Pessôa & Cia.

— Eternas saudades dos auxiliares e operarios da Fabrica Tibiry ao presidente João Pessôa.

— Ao grande João Pessôa, homenagem do Club dos Diarios.

— A João Pessôa, a Escola Normal da Parahyba.

— Ao querido presidente dr. João Pessôa, saudade de J. Carneiro & Cia.

— Ao querido e bravo João Pessôa, profunda gratidão de Cunha Mello.

— Ao Joca, saudade e gratidão de Antonio, Henriqueta e filhos.

— Profunda magua do Banco Central ao seu maior beneficor, presidente João Pessôa.

— Ao inolvidavel chefe e grande amigo, homenagem de José Basto.

— Ao presidente João Pessôa, homenagem do povo e do Partido Democratico de Moreno.

— Ao grande presidente João Pessôa, symbolo da dignidade e bravura, homenagem da Sociedade dos Professores.

— Ao eminente estaquista, homenagem dos academicos de Engenharia de Pernambuco

— Continuamos a publicar os telegrammas recebidos pelo presidente

Alvaro de Carvalho.

Porto Alegre, 27 — O Partido Libertador compartilha cordialmente do luto que cobre a pequena e heroica Parahyba, pelo covarde assassinato do seu grande presidente — Raul Pilla, vice-presidente.

Rio, 27 — A' Parahyba, na pessoa de vossencia, levo a expressão da minha commovida solidariedade em face da brutal covardia que tirou a vida aquelle que na hora historica que o regimen federativo está vivendo era o seu mais decidido e destemeroso defensor. Com o desaparecimento de João Pessôa não é apenas a Parahyba tão heroica no seu sacrificio que perde um filho illustre, é o Brasil que nesta hora incerta e insegura que perde um de seus maiores valores politico e moraes — Nereu Ramos, deputado federal.

Rio, 28 — Apresento a v. exc. ao altivo e brioso povo parahymano as expressões mais sinceras do meu profundo pezar e revolta pelo brutal attentado de que foi victima o sempre lembrado e querido presidente João Pessôa que bem representava o civisimo energia desse glorioso Estado. Saudações — Senador Mendes Tavares.

Cajazeiras, 28 — Levo vossencia sinceros pezames associando á profunda dor do Estado pelo infausto acontecimento perda seu primeiro magistrado. Cordiaes saudações — Moysés, Bispo Cajazeiras.

Rio, 28 — Envio eminente amigo seu nobre Estado sentimentos profundos pezar — Simões Lopes.

Rio, 28 — Os representantes do Rio Grande do Sul na Camara dos Deputados não têm palavras para exprimir a v. exc. e ao nobre povo da Parahyba a extensão do seu pezar e da sua revolta pelo barbaro assassinato do grande presidente João Pessôa. Apresentando ao Estado da Parahyba pelo alto intermedio de v. exc. a solidariedade dos meus collegas e a minha immensa dor desejo testemunhar a v. exc. o commovido respeito civico minha bancada pela morte de João Pessôa cujo martyrio será amanhã das glorias mais vivas da Parahyba a maior resistencia que entre nós já se oppoz aos agressores da lei e aos fraudadores do regimen. Attenciosas saudações — Lindolpho Collor.

Porto Alegre, 27 — Com profunda magua indignação apresento governo

povo parahymano minhas condolencias pelo assassinato João Pessôa consequncia directa attitud assidua a actual governo Republica que deshonra Patria — Raul Bittencourt.

Rio, 28 — Apresento a v. exc. Estado Parahyba minhas mais sentidas condolencias pela tragica morte grande presidente João Pessôa cujo desaparecimento cobre de luto nação e a terra que elle tanto soube elevar engrandecer. Respeitosas saudações — Thomaz Rodrigues.

Leopoldina, 28 — Reprovando como todo brasileiro de coração hediondo atentado envio povo parahymano intermedio illustre amigo sinceros pezames irreparavel perda. Saudações — Ribeiro Junqueira.

Pará, 28 — Associe-me doloroso golpe feriu terra natal vandalismo assassinos — Santos Estanislau.

Parahyba, 27 — Apresento a vossa excellencia sentidas condolencias pelo brutal attentado de que foi victima o illustre presidente dr. João Pessôa — Durval Marinho, gerente da agencia do Banco do Brasil.

Rio, 27 — Na pessoa de v. exc. apresentamos pezames á Parahyba pela morte tragica do seu grande filho e querido amigo João Pessôa. Saudações — Getulio Nobrega, Arnulpho Nobrega.

Florianopolis, 27 — Peço obsequio de mandar urgentes pormenores sobre o assassinato do nosso grande amigo João Pessôa. Estou desolado — Paulo Lucena.

Santa Maria, 28 — Bacharelados Gymnasio Municipal Santa Maria (Rio Grande do Sul) vibrando indignação barbaro assassinato illustre brasileiro associam-se luto heroica Parahyba.

Recife, 27 — Solidario com a dor resultante do rude golpe que soffreu a nossa querida Parahyba, trago á presença do seu legitimo e digno representante e grande amigo do morto os mais doloridos pesames do velho amigo conterraneo, Pery de Lemos.

Recife, 27 — Compartilhando da grande dor que enluta o paiz, envio a vossencia e ao heroico povo parahymano sentidas condolencias pelo triste desaparecimento do maior dos brasileiros do seculo actual, demasiadamente grande para o Brasil. O nome do immortal João Pessôa servirá de futuro. — Rosalvo Montenegro.

Recife, 27 — Consternados enviamos pesames á Parahyba pelo fallecimento do presidente João Pessôa. — E. Carneiro Luiz.

Recife, 27 — Apresento ao Estado da Parahyba e a v. exc. pesames pela perda que acabam de soffrer com a morte do illustre Presidente dr. João Pessôa. — General Wanderley, commandante da 7ª Região Militar.

Parahyba, 27 — Parahyba, tua immensa dor é igual á dos norteriograndenses. Queira aceitar v. exc. sinceros pesames pelo covarde assassinato do grande presidente dr. João Pessôa, perdendo a patria o maior de seus filhos que encarnava as justas aspirações dos verdadeiros brasileiros. Morto, saberemos viver na solidariedade e honrar sua memoria. — Francisco Alves Paiva e familia.

Pilar, 27 — Que grande fatalidade para nosso Estado! Reciba a manifestação da minha mui sincera dor. — João José Maroja.

Itabayana — Condolencias da União Artistas Operarios de Itabayana, pelo tragico desaparecimento do grande João Pessôa. — Luiz Martins, secretario.

Mamanguape, 27 — Envio-lhe e a toda Parahyba, sinceros sentimentos, pelo doloroso acontecimento traicoeiro e covarde que victimou o digno presidente João Pessôa. — Pereira Gomes, juiz de direito.

Alagôa Grande, 27 — Aceite v. exc. a expressão do meu profundo pezar e sincera indignação, pelo barbaro assassinato do presidente João Pessôa. — Francisco Montenegro, juiz de direito.

Pirpirituba, 27 — Condolencias pelo assassinato do dr. João Pessôa. — Francisco Soares.

Alagoinha, 27 — Profundas condolencias pela morte do dr. João Pessôa, o maior brasileiro. — João Beltrão.

Alagôa Grande, 27 — Pesames ao Estado na sua pessoa. Saudações. — Severino Montenegro.

Sapé, 27 — Condolencias pelo assassinato do dr. João Pessôa. — Antonio Honorio.

Pilar, 27 — Pesames ao Estado na pessoa de vossa excellencia pelo tragico attentado que encheu a Parahyba de luto e dôr, com a morte do seu grande filho, o inolvidavel presidente João Pessôa. — Ambrosio Pereira, prefeito.

Alagôa Grande, 27 — Ao Estado, na pessoa de v. exc., envio expressões mais sentidas minhas condolencias. — Mauro Coêlho.

Guarabira, 27 — Apresento o meu

Secção Livre

Banco da Parahyba

Actas de Assembléas Geraes, realizadas em 9 de julho e 21 de setembro de 1929 — Certificado que do livro de actas de Assembléa Geral do Banco da Parahyba, de fls. 51 a 57, está lavrada a acta da reunião de Assembléa Geral Extraordinária dos accionistas do mesmo Banco, realizada no dia 9 de julho de 1929, a qual é do teor seguinte: "Acta da reunião da Assembléa Geral Extraordinária dos accionistas do Banco da Parahyba, realizada em terceira convocação, no dia 9 de julho de 1929. A's quatorze horas do dia 9 de julho de 1929, na sede do Banco da Parahyba, á rua Maciel Pinheiro, n. 205, reunida em terceira convocação, conforme convite official, perante os accionistas constantes do livro de presença, representando o numero global de 5.321 accções, o sr. presidente da directoria, dr. Isidro Gomes da Silva declarou aberta a sessão convocada para os fins de tratar-se da mudança do nome do Banco, alteração do capital, reforma dos estatutos, renuncia da directoria e eleição de uma nova. O sr. presidente leu o jornal official em que foram publicadas as successivas convocações para a reunião, esclarecendo cada ponto de per si, digo, reunião fazendo comentários sobre os motivos determinantes da presente reunião, esclarecendo cada ponto de per si, para a perfeita compreensão de todos os accionistas presentes. Disse do interesse que vinham manifestando as correntes economicas pelo scerquimento do Banco, com o fim de tornal-o um grande estabelecimento capaz de attender ás prementissimas necessidades de credito da Parahyba, que sendo um dos pontos de vista do presidente João Pessoa, amparar e desenvolver as possibilidades do Banco da Parahyba, attendendo que um novo nome attrahiria também interesses novos, achava de bom aviso a alteração do nome para "Banco do Estado da Parahyba", fazendo ver bem que esta lembrança se apoiava por parte de todo o Estado; tendo o sr. presidente submettido á votação esta preliminar, foi approvada unanimemente, continuando, o sr. presidente fez ver á casa que apesar da situação do Banco se ir apresentado lisongeira neste ultimo semestre devido á actuação efficaz do actual gerente, sr. Waldemar Leite de Araújo, não podia ainda este estabelecimento com proprios recursos, preencher a sua finalidade, por mais que fossem es esforços empregados. Tendo a directoria se entendido com o sr. presidente do Estado sobre este ponto, alvitrou s. exc. como recurso poderoso, fazer convergir o capital subscripto, destinado a outro estabelecimento de credito a se crear, indo assim reforçar os recursos do Banco da Parahyba. Posto a votos, todos os presentes acceitaram. A amplitude de futuros negocios exige também um novo regimen que não está enquadrado nos actuaes estatutos, tornando-se desta forma, necessaria uma reforma nos mesmos, e assim, consultando á casa, esta se manifestou accorde, isto é, pela reforma dos estatutos. O sr. presidente fez ver ainda que em face da reforma por que ia passar este estabelecimento, necessario se tornaria a actuação de uma outra directoria, que reunindo capacidade propria para administral-o, trouxesse ainda novas normas e nova orientação. Depois de haver prestado esclarecimentos e detalhes de sua gestão, o sr. presidente por si e em nome dos demais directores apresentou sua renuncia, o que foi acceito em vista das considerações expeditas. Após a acceitação de sua renuncia pela casa, o sr. presidente deixou o seu logar na mesa, que passou a ser occupado pelo sr. Manuel Soares Londres, primeiro suplente eleito que era e em cujo caracter vinha exercendo o logar de primeiro secretario. Continuando a reunião sob a presidencia do sr. Manuel Soares Londres tratou-se da eleição da nova directoria o que se procedeu em seguida, verificando-se o seguinte resultado: Para presidente, dr. José Americo de Almeida; para 1.º secretario, dr. Manuel Velloso Borges e para 2.º secretario, o sr. Oliver von Shosten com 1.014 votos cada. Deixou de votar o accionista sr. Ismael Gouveia, que se retirou anteriormente. Aputados os votos e reconhecido o resultado, foram declarados eleitos os accionistas acima, unicos votados e em seguida foi encerrada a sessão, aliás, o assumpto — eleição — Não tendo comparecido á reunião o sr. 2.º secretario Avelino Cunha de Azevêdo, por se achar servindo numa sessão do Jury que fucionava ao mesmo tempo e tendo deixado o seu pedido de renuncia, o sr. presidente convidou o accionista Heli Henrique da Silva para substitui-lo como secretario "ad-hoc". Para o augmento do capital do Banco, foi exposta á Assembléa uma demonstração subscripta pela directoria, acompanhada do respectivo parecer do Conselho Fiscal e de vinte quatro (24) annexos demonstrativos da situação a que se refere a alludida demonstração, feita de accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, em seus artigos 93, n. 1, 94 e 95. Examinadas detidamente todos os documentos e posta em discussão a ideia do augmento do capital, foi unanimemente approvada, fixando-se o capital da seguinte forma: o capital do Banco sera de 1.500:000\$000 em 15.000 quinze mil) accções de 100\$000, destas 15.000 accções, os actuaes accionistas do Banco da Parahyba, receberão

3.600 (três mil e seiscentas) accções representando a importancia de 360:000\$000 nominaes em troca das suas actuaes accções que serão canceladas, e as 11.400 accções representando 1.140:000\$000, serão offerecidas á subscrição publica, na qual terão preferéncia, os actuaes accionistas do Banco da Parahyba. Pelo socio Elvidio de Andrade foi proposto que se transcrevesse na acta presente a exposição referida, bem assim, o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Posto em discussão, foi approvado sem discrepancia. São do teor seguinte, a exposição e o parecer dos fiscaes: "Senhores accionistas do Banco da Parahyba: Esta sociedade fundada na Parahyba para satisfazer directamente ás necessidades economicas do nosso commercio, teve sua phase de franca prosperidade immediata á sua fundação; chegou mesmo a se desincumbir galhardamente, dando vulto ao movimento commercial e financeiro da praça. Causas fortuitas, posteriormente, vieram perturbar o rythmo dessa auspiciosa situação, soffrendo este estabelecimento uma "crizida" e tendo ainda, avultados prejuizos em consequéncia de fallencias de firmas com quem o Banco mantinha grandes transações, conforme foi levado ao conhecimento dos srs. accionistas nas Assembléas anteriores. Nessas condições, verificou-se para o Banco da Parahyba, um prejuizo que resultará na diminuição do seu capital subscripto e realizado, uma vez verificada completamente a apuração e o estado real dos seus direitos creditorios. Essa perda subiu a mais da metade do capital, facto que foi levado ao conhecimento dos senhores accionistas na Assembléa Geral realizada a 19 de janeiro do corrente anno, de accordo com o artigo 152, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, tendo a mesma Assembléa unanimemente, resolvido que o Banco continuasse as suas operações, o que é perfeitamente justo e razoavel, desde que, apesar do embate soffrido, sempre teve recursos para satisfazer aos seus depositantes e committentes. O exmo. sr. dr. João Pessoa, presidente do Estado, interessado em proteger, e mesmo ampliar os estabelecimentos de credito entre nós, e representando o maior accionista do Banco, pediu uma verificação que foi feita, constatando-se o que acima referimos, isto é, apesar de estar o Banco legalmente em condições de funcionar, o seu capital reduzido, não daria margem plenamente, para o fim collimado, conforme se pôde evidenciar na demonstração que vae annexa á presente. Com o desenvolvimento que dia a dia vem tomando a nossa praça, torna-se insufficiente para attender a todas as necessidades commerciaes e financeiras, o mesmo capital subscripto, do Banco. Nessas condições, será de melhor proveito augmentar o capital do Banco da Parahyba, por meio de uma nova emissão de accções. Alvitramos que esse augmento seja de réis. 1.140:000\$000 que incorporado ao capital actual, ficará constituindo o capital social do Banco. Trata-se, no momento, da fundação de um novo Banco em nossa praça, que teria os mesmos fins a que nos destinamos; é, entretanto, pensamento nosso, de accordo com os incorporadores do Banco em organização, que as accções que iam ser subscriptas para esse, o sejam para o augmento a que nos referimos, para o Banco da Parahyba, operando-se como fez o Banco do Brasil na sua reforma em 1905, cujos estatutos foram approvados pelo decreto n. 1.455, de 30 de dezembro de aquelle anno. Nesse sentido o exmo. sr. presidente do Estado está de pleno accordo com o nosso pensamento. Assim, cremos apontar a solução immediata para o nosso caso, sem mais difficuldades, e para que possa produzir effecto legal, de accordo com o que preceituum os artigos 93, n. 1, 94 e 95 de citado decreto, passamos a presente exposição e annexos, ás mãos do Conselho Fiscal para interpor o seu parecer. Parahyba, 27 de junho de 1929. (Ass.) Isidro Gomes da Silva, presidente; Manuel Soares Londres, 1.º secretario; Avelino Cunha de Azevêdo, 2.º secretario. "Parecer dos fiscaes: "Examinando attentamente todos os documentos apresentados com a exposição supra, e considerando que está a mesma em allegações razoaveis, não podemos deixar de confirmal-a inteiramente. Effectivamente, a nossa praça occupa uma situação de elevado movimento commercial e financeiro. Alem do nosso estabelecimento de credito, somente o Banco do Brasil aqui opera, aliás, de maneira restricta e limitada. O capital subscripto do Banco da Parahyba, por si só, era insufficiente para o desenvolvimento a que imprescindivel e obrigatoriamente terá de chegar o nosso estabelecimento de credito. Apesar do prejuizo soffrido, conforme allegam e documentam os srs. directores, não affecta absolutamente a existencia da sociedade, apenas confirma cada vez mais a necessidade do augmento do seu capital social. Assim, nos termos da lei, somos de parecer que o augmento de capital lembrado, isto é, de 1.140:000\$000, seja tentado, para bem da nossa sociedade e dos nossos interesses collectivos. Parahyba, 1.º de julho de 1929. (Ass.) João Mauricio de Medeiros, dr. Jayme Lima, Francisco José das Neves, membros do Conselho Fiscal. Quanto aos estatutos, foi organizada, aliás, nomeada, uma comissão composta dos accionistas Elvidio de An-

drade, José Bastos e Hermenegildo Di Lascio, para organizar o projecto de reforma dos estatutos que será substituido, digo, será submettido á approvação da proxima Assembléa convocada para tratar das reformas suggeridas nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, foi pelo sr. presidente encerrada a sessão, que teve lugar na sede do Banco da Parahyba, á rua Maciel Pinheiro, n. 205, desta cidade". Assignaram o livro de presença os seguintes accionistas: Dr. Isidro Gomes da Silva, representando noventa (90) accções; C. Maranhão, representando cinco (5) accções; Nerva Grangeiro, p. p. de Silva Cunha & C., trezentas (300) accções; Antonio Joaquim Vergara, cincuenta (50) accções; F. H. Vergara & C., quinhentas (500) accções; Francisco Ribeiro de Mendonça, cento e dez (110) accções; Manuel Soares Londres, sessenta (60) accções; Manuel José da Cunha, por si, dez (10) accções; por Alice Alves da Cunha sua esposa, cincuenta (50) accções; por seu filho menor Mario Alves da Cunha, dez (10) accções, por seu filho menor Renato Alves da Cunha, (11) accções; como successor de Cunha, Irmão & C., duzentos (200) accções; Ismael Gouveia, duzentas e cincuenta (250) accções; J. Limeira, cincuenta (50) accções; Cunha & Di Lascio, cem (100) accções; Hygino Pedrosa, quarenta (40) accções; dr. Flodoaldo Lima da Silveira, representando o governo do Estado, três mil (3.000) accções; G. Petrucci & C., cem (100) accções; Giovanni Petrucci, cem (100) accções; Vicente Cozza & C., cincuenta (50) accções; José de Barros Moreira, vinte (20) accções; Tito Silva & C., cem (100) accções; Americo Falcone, trinta e cinco (35) accções e Elvidio de Andrade, cincuenta (50) accções. Em tempo, ao ser aberta a sessão, o sr. presidente mandou ler a acta da sessão anterior. Procedida a leitura da mesma, foi posta em discussão, sendo approvada unanimemente, Parahyba, 9 de julho de 1929. (Ass.) Manuel Soares Londres, 1.º supplente servindo de presidente; Heli Henrique da Silva, servindo de secretario "ad-hoc"; Isidro Gomes da Silva". Era o que se continha em dita acta aqui bem e fielmente transcripta do original, sem borrão, entrelinha ou ratura. E por mim segundo secretario conferido e subscripto — Manuel Soares Londres, 2.º secretario.

Certifico que no livro de actas n. 2, de Assembléa Geral do Banco da Parahyba, de fls. 1 a 4, está lavrada a acta de reunião de Assembléa Geral Extraordinária dos accionistas do mesmo Banco, realizada no dia 21 de setembro de 1929, a qual é do teor seguinte: "Acta da reunião de Assembléa Geral Extraordinária dos accionistas do Banco da Parahyba, começada no dia 21 de setembro e terminada no dia 24 do mesmo mez, do anno de 1929. "Aos vinte e um dias do mez de setembro de 1929, pelas quatorze horas, na sede do Banco do Estado da Parahyba, ex-Banco da Parahyba, á rua Maciel Pinheiro, n. 205, reuniram-se os srs. accionistas cujos nomes constam do livro de presença, depois de terceira convocação, conforme as successivas chamadas por editaes publicados no orgam official "A União" e convites por cartas circulares dirigidas por via postal a todos os srs. accionistas. O sr. presidente declarou aberta a sessão e expoz aos presentes os fins da reunião que, conforme a convocação, são os seguintes: Approvação dos novos estatutos, e do Regimento interno, tomar conhecimento do valor das accções deste Banco, assentar as bases da nova emissão de accções para o augmento do capital e obter autorização para transigr na liquidação de contas de varios devedores do Banco na base do ultimo balanço. O sr. presidente do Banco, dr. José Americo de Almeida, ladeado pelos directores dr. Manuel Velloso Borges e Manuel Soares Londres, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios, mandou proceder á leitura da acta da sessão anterior; o que foi feito pelo sr. segundo secretario. Posta a votos, foi unanimemente approvada sem discussão. Em seguida o sr. 2.º secretario iniciou a leitura do projecto dos novos estatutos, confeccionados pelos accionistas srs. Hermenegildo Di Lascio, José Teixeira Bastos e Elvidio de Andrade, conforme delegação que lhes fora conferida em sessão anterior. A discussão e approvação dos estatutos passou a ser feita artigo por artigo, sendo approvados sem discussão, até o artigo 9.º. No artigo 10 houve ligeira discussão, sendo afinal approvado sem o que era enunciado com o numero 1 e consistia em conceder ao governo do Estado, como maior accionista, a escolha do presidente do Banco e detrés directores eleitos, o que foi impugnado pela maioria. Seguiram-se ligeiras discussões até o art. 11.º. O artigo 12 e alíneas foram objecto de extensa e acalorada discussão, tomando parte na mesma quasi toda a casa e fazendo-se ouvir mais demoradamente, em considerações, os srs. dr. Manuel Velloso Borges, Joaquim Cavalcante, dr. João Mauricio de Medeiros, dr. Seraphico Nobrega, Matheus Ribeiro, por parte do Estado, Avelino Cunha, José Montenegro e outros. Foi afinal esse artigo approvado por maioria, com uma emenda do dr. Manuel Velloso Borges, e subemenda do sr. Matheus Ribeiro, as quaes consistem em não poder o gerente fazer nenhum emprestimo sem o visto de qualquer um dos directores, que ficam por sua vez obrigados a dar uma hora de expediente no Banco. Pelo accionista dr. Seraphico Nobrega foi proposto que se incluisse nas "Disposições transitorias" dos estatutos, que o periodo do mandato da actual directoria do Banco do Estado da Parahyba, seja contado da data de approvação dos estatutos que se discutia no momento. Posta a votos, foi unanimemente approvado. Em vista

do adeantado da hora, e por ser o dia immediato um domingo, o sr. presidente, por deliberação da casa, suspendeu a sessão, adiando os trabalhos para a segunda-feira, 23, ás quatorze horas. — A's quatorze horas do dia 23, na sede do Banco, presentes os srs. accionistas que haviam comparecido ao inicio da sessão no dia 21, o sr. presidente ladeado pelos directores dr. Manuel Velloso Borges e Manuel Soares Londres, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios, após ligeiras considerações, pelo sr. presidente foi reaberta a sessão. Continuou a leitura dos estatutos, sendo approvados em discussão até o art. 14.º. Dahi por diante, tiveram emendas os de numeros 15, 16, 19, 32, 34 e 37, este ultimo dos referidos estatutos, que ficaram totalmente approvados. A seguir passou-se á leitura e discussão do Regimento Interno, confeccionado também pelos srs. accionistas Hermenegildo Di Lascio, José Teixeira Bastos e Elvidio de Andrade, tomando a discussão o mesmo criterio da dos estatutos, isto é, artigo por artigo. Depois de discutidos foram afinal approvados por maioria, em alguns artigos e por unanimidade em outros, soffrendo emenda os artigos 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 12.º, 15.º, 16.º, 21.º, 25.º, 29.º, 48.º, 49.º e 56.º e suprimidos os de numeros 64.º e 65.º, ficando o Regimento Interno no Banco approvado. Em seguida foi apresentado um quadro de funcionarios e tabella de vencimentos para o Banco do Estado da Parahyba, annexo ao Regimento Interno. Posto em discussão, foi unanimemente approvado. Estando a hora bastante adelantada, o sr. presidente, após consultar a casa, suspendeu os trabalhos, adiando a sua continuação para o dia immediato, 24, no mesmo local, ás quatorze horas. A's quatorze horas do dia 24 de setembro, no mesmo local, presentes ainda os srs. accionistas subscriptores do livro de presença, o sr. presidente, ladeado pelos directores, 1.º e 2.º secretarios, declarou reaberta a sessão em continuação dos trabalhos iniciados no dia 21 e seguidos no dia 23. O sr. presidente declarou passar-se em seguida a tratar do terceiro assumpto da convocação, isto é, tomar conhecimento do valor das accções; estendeu-se em longas considerações, fazendo verbalmente uma exposição minuciosa e detalhada e analysando a situação do Banco baseado-se em profusa documentação, balanços, etc., em que o gerente do estabelecimento, sr. Waldemar Leite, forneceu com precisão e clareza, todos os elementos necessarios. Apresentados esses documentos, em numero de 24, foram detidos e interessadamente examinados pelos presentes. Assim, verificou-se que o capital inicial do Banco, de 1.084:800\$000 dividido em 10.848 accções de 100\$000 soffreu uma diminuição de 724:800\$000, que representa titulos em liquidação e prejuizos verificados, restando, portanto, mais ou menos fora de duvida, o capital de 360:000\$000, que dividido por 10.848 accções, dá o quociente de 33\$185 para cada accção, ou seja o seu valor actual. Posto em discussão, o sr. José Vicente Montenegro propoz que as importancias dos recebimentos que porventura venham a ser feitos dos titulos em liquidação, fossem levados a credito dos actuaes accionistas, em conta especial de cada um, proporcionalmente, para attenuar a depreciação verificada no valor das accções. Posta a votos, foi vencido o sr. Montenegro, tendo a assembléa por maioria, deliberado que ditas importancias sejam levadas a lucros e perdas do Banco mesmo com a nova emissão de accções que se pretende fazer. Assim, ficaram approvadas unanimemente todas as contas e balanços referidos. Em seguida, o sr. presidente declarou passar-se a tratar do penultimo assumpto da convocação — base para o augmento do capital do Banco. — O sr. presidente expoz o assumpto detalhadamente, baseado-se nos documentos recentemente approvados e na deliberação e documentos approvados na assembléa anterior, isto é, proposta escrita da directoria e parecer do conselho fiscal, conforme estabelecem os arts. 93, ns. 1, 94 e 95, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Propoz que o capital social fosse elevado para 1.500:000\$000, necessitando-se para isso, da emissão de 15.000 accções de 100\$000 cada uma, destas, 3.600 constituem o capital actual reduzido, e 11.400, serão offerecidas á subscrição publica, preferencialmente aos actuaes accionistas. Posto em discussão, o assumpto, foi unanimemente approvado. Passou-se em seguida ao ultimo assumpto da convocação: Autorização para transigr na liquidação das contas de diversos devedores. O sr. presidente expoz aos presentes o assumpto, explicando que varias contas estão em liquidação, mas pelas circumstancias dos seus devedores, não podem ser recebidas integralmente e, implicando isso na necessidade imperiosa de uma transigencia com os mesmos, ficando subentendido que as contas em apreço são todas correspondentes a transações de exercicios anteriores e somente a essas se refere a transigencia objectivada. Posta em discussão, nada foi impugnado e a assembléa por unanimidade deliberou conceder amplos poderes á directoria para resolver esses casos, da maneira que melhor lhe parecesse em beneficio dos interesses sociaes, podendo transigr e liquidar as referidas contas. Pelo accionista dr. João Mauricio de Medeiros foi proposto que se consignasse na presente acta u'a moção de congratulações á actual directoria, pelo bom exito dos trabalhos do Banco, para os quaes foram convocados e bem assim, outra moção de apreço e congratulações á directoria passada pelos esforços e trabalhos emvidados pela mesma, nessa phase de reorganização e scerquimento do Banco. Postas a votos, foram unanimemente approvadas. Pelo accionista Manuel Soares Londres foi proposto

que o sr. presidente nomeasse uma comissão de accionistas que levasse ao exmo. sr. presidente do Estado a communicação da reorganização do Banco, dos seus trabalhos, dos seus auspícios, solicitando a s. exc. as vistas do governo do Estado em auxilio á sociedade, com depositos, etc. Submettida á apreciação da casa, foi unanimemente approvado, designando então, o sr. presidente, a seguinte comissão de accionistas: dr. Manuel Velloso Borges, dr. João Mauricio de Medeiros, sr. Hermenegildo Di Lascio e Manuel Soares Londres. Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, lavrando-se de tudo a presente acta que vae assignada pela directoria, por mim 2.º secretario e por todos os accionistas presentes representando um total de 5.498 accções. Parahyba, 24 de setembro de 1929. (aa.) José Americo de Almeida, presidente; dr. Manuel Velloso Borges, 1.º secretario; Manuel Soares Londres, 2.º secretario; José Lins de Albuquerque, Claudiano Alustait, Carvalho Basto & C., José Vicente Montenegro, Cunha & Di Lascio, Hermenegildo Di Lascio, Alfrêdo José de Athayde, J. Limeira, Antonio Soares de Oliveira, Francisco Seraphico da Nobrega, pp. de Antonio Carolino da Nobrega, Pedro Bandeira Cavalcanti, Avelino Cunha & C., Heitor Gusmão, Ismael E. da Cruz Gouveia, Elvidio de Andrade, M. S. Londres, pp. dr. Cezar C. Couto Cartaxo, Manuel Soares Londres Filho, João Mauricio de Medeiros, o mesmo, pp. de Tobias Medeiros, Francisco Leandro de Medeiros, Joaquim Medeiros, Matheus Gomes Ribeiro, pelo governo do Estado, dr. Jayme Lima, José de Barros Moreira, Antonio Mendes Ribeiro, Joaquim Costa, pp. Antonio Costa, Ferreira Amorim & C., Raul Henrique de Sá, Manuel José da Cunha, o mesmo, por sua esposa d. Alice Alves da Cunha, o mesmo, por seus filhos menores Mario Alves da Cunha e Renato Alves da Cunha, o mesmo como successor de Cunha, Irmão & C., e F. C. Baptista, Irmão. Era o que se continha em dita acta, aqui bem e fielmente transcripta, sem borrões, entrelinhas ou raturas. E por mim segundo secretario conferido e subscripto.

Parahyba, 9 de outubro de 1929. — Manuel Soares Londres, 2.º secretario.

CERTIDAO DA SECRETARIA DA JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA — Certifico em obediencia a determinação do sr. presidente desta Junta Commercial, que em 9 de outubro de 1929, foram archivados nesta secretaria as actas das Assembléas Geraes do Banco da Parahyba, de 9 de julho e 21 de setembro de 1929, nas quaes foi resolvida a reforma dos Estatutos, augmento de capital e mudança de nome de Banco da Parahyba para Banco do Estado da Parahyba, como também foram archivados na mesma data, copia dos novos Estatutos, lista dos subscriptores do augmento de capital do referido estabelecimento, com nome, numero de accções subscriptas de cada um e valor total das mesmas, recibo de deposito feito no Banco do Brasil, da importancia de Rs. 207:600\$000 (duzentos e sete contos e seiscentos mil réis), e, nesta data, um outro recibo de Rs. 362:400\$000 (trezentos e sessenta e dois contos e quatrocentos mil réis) do deposito feito no mencionado Banco do Brasil, perfazendo ambos a importancia total de Rs. 570:000\$000 (quinhentos e setenta contos de réis), valor correspondente a 50% (cincoenta por cento) do augmento do capital a que se referem as actas citadas. O referido é verdade: Dou fé. Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 25 de julho de 1930. Eu, Theotônio Bernardino Alves, o escrevi e assigno. (a) Theotônio Bernardino Alves. Está sellado com 60\$000 de sello estadual e 60\$000 federal. Reconheço a firma retro de Theotônio Bernardino Alves; dou fé. Parahyba, 25 de julho de 1930. Em testemunho da verdade. O tabello interino. (a) Adroville D. Grisi. — Tabellião Ignacio Evaristo.

A directoria eleita nas citadas actas acima, ficou assim constituída: Presidente, dr. José Americo de Almeida, advogado, capitalista, residente nesta capital; 1.º secretario, dr. Manuel Velloso Borges, medico, industrial, residente nesta capital; 2.º secretario, Oliver von Shosten, commerciante, capitalista, residente nesta capital.

OFICIO
ESCOLA "UNDERWOOD" OFFICIAL

Rua Duque de Caxias, 533, 1.º andar
Curso completo de dactylographia, pelo methodo mais moderno e rigorosamente scientifico.
Diplomas officializados.
Directora: Aurea Ventura.

MADAME ANNA VENTURA avisa as distintas familias que se encarrega da confecção de chapéus de palha e feltro e respectivos remotes, para senhoras e creanças, e que dispõe de escolhido sortimento de enfeites e fôrmas para os mesmos, tudo a preços módicos.
Rua Duque de Caxias, 533

AOS NEGOCIANTES E INDUSTRIAES — Contractam-se escriptas commerciaes e industriaes, effectivas ou avulsas, mediante prévio ajuste.

Indicação: — A tratar na Livraria "Andrade", á rua Maciel Pinheiro n. 189 — Parahyba.

AVISO — Dr. Setkas Maia communica aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a praça Simão Leal n. 93, onde continúa ás ordens.

Presidente João Pessôa

vehemente protesto contra o brutal e covarde assassinato do eminente presidente João Pessôa. — Jonas Leite.

S. José de Mipibú — (Rio Grande do Norte), 27 — Pesames à Parahyba pela tragica perda do seu grande presidente. — Ivan Ribeiro Dantas, pelos liberaes de S. José de Mipibú.

Natal, 27 — Em nome deste municipio nos associamos na pessoa de v. exc. a grande dôr da Parahyba, pelo revoltante assassinio do seu benemerito presidente. Desolados abraços. — Miguel Satyro, Peregrino Filho, Manuel Paiva, Pedro Xavier, Manuel Canuto Torres, Clovis Satyro, Francisco Machado.

Patos, 27 — Em meu nome e no da corporação de que faço parte, apresento a v. exc. sentidos pesames pelo assassinato do grande amigo presidente João Pessôa, victima da hecidez do scelerado João Dantas. Estamos solidarios com qualquer attitudão do govêrno em desafrota da tragedia. Aguardo ordens. — Elycio Sobreira, commandante da Força.

Esperança, 27 — O Conselho Municipal, reunido, profundamente compungido pela morte do egregio presidente João Pessôa, apresenta ao Estado, na pessoa de v. exc. sentidas condolencias, pedindo-vos represental-o nos funeraes do querido extinto. — Francisco Bezerra da Silva, presidente.

Esperança, 27 — Digne-se v. exc. receber e transmitir à sociedade parahybana a expressão de sincero pesame pelo frio assassinato do grande presidente João Pessôa. Saudações attenciosas. — Orlando Feijó, juiz municipal e familia.

Ingá, 27 — Acabo de ter conhecimento do acto de barbaridade de que foi victima a maior mentalidade politica do paiz. Uma nuvem de chumbo pesa sobre a Parahyba. Mando-lhe as minhas condolencias, extensivas a toda Parahyba. Abraço de tristeza. — Honorato Paiva.

Queimadas, 27 — O assassinato de presidente João Pessôa constitue o maior acontecimento funesto que poderia resultar a campanha. Associe-me ás homenagens funebres e em nome de Umbuzeiro, terra natal do illustre morto, envio sinceras condolencias pedindo transmittir à exma. familia pranteada.—Theophilo Silva, prefeito.

Triunpho, 27 — Queira com a familia do dr. João Pessôa aceitar pesames pelo desaparecimento do eminente brasileiro. — José Muniz Diniz.

Nova Iguaçu, 27 — Sentidos pesames pelo miseravel assassinio do grande João Pessôa. — Manuel Reis.

Pirpirituba, 27 — Com o assassinato do presidente João Pessôa o Brasil perde nesta hora tão infeliz o relêvo da sua intellectualidade e a mocidade de hoje que escuta a sonoridade da voz genial do tumulo do nôssô herôe. E nesse tumulo depositamos a nossa coroa que traduz a dôr que sentimos pelo desaparecimento brutal daquelle immorredouro e auspicioso futuro da patria. — Pela mocidade pirpiritubense, Alvaro Serrano, Octacilio Porpino.

Pesqueira, 27 — Nesta hora dolorosa para a Parahyba e para o Brasil queira v. exc. aceitar os nossos protestos e sinceros pesames pelo barbaro assassinato do grande João Pessôa, orgulho de nossa patria, e que tanto a elevou, pedimos tornal-os extensivos à exma. familia do eminente morto. — Arthur Lins, Orestes Maciel, Antonio Mello Falcão, José Araújo, Eliseu Eloy Cavalcanti, Mirabeau Cavalcante, Francisco Sinesio, José Rilla, Antonio Cavalcante, José Rocha Araújo, Sinesio Antonio, Araújo Freire, Eloy Cavalcanti, Antonio Cavalcanti, Tito Wanderley, João Albuquerque, José Donato Filho, Abilio Maia.

AS CONDOLENCIAS ENVIADAS A "A UNIAO"

A redacção desta folha foram enviados os seguintes telegrammas:

Rio, 27—Dolorosamente sentido, envio magoados pesames à familia parahybana pela irreparavel perda do eminente dr. João Pessôa. — De Chocólat.

Fortaleza, 29 — A gloriosa Parahyba, o meu revoltado pezar pelo miseravel attentado, abatendo na capital do meu Estado, o grande João Pessôa. Cumpre a honra da nação, vingança implacavel. — Cabral Filho.

Recife, 29 — "Centro Academico da Faculdade de Commercio" roga transmittir ao herôico povo parahybano seu

immense pezar pela perda irreparavel do grande presidente, vil e traiçoeiramente assassinado.

Capital, 27—Aceitem os baluartes da imprensa parahybana a expressão do meu vivo pezar pela irreparavel perda do invicto João Pessôa, exemplo vivo do nordeste. — Nathanael Vasconcellos.

Garanhuns, 27—(Pernambuco) —A Associação dos Empregados no Commercio de Garanhuns, sentida pelo covarde e barbaro assassinato do presidente João Pessôa, envia sinceras condolencias.

Natal, 27—(Rio Grande do Norte) —Compungido pelo assassinato do grande amigo João Pessôa, levanto o meu protesto em nome da "Voz do Povo", de Natal, pedindo apresentar pesames à familia do querido amigo. — Augusto Jurigan, consultor juridico da Delegacia.

Areia Branca — (Rio Grande do Norte) — Ajoelhados diante do tumulo das esperanças da Patria, representadas hoje pelo cadaver desse grande vulto que se chamou João Pessôa, peço transmittir à familia do illustre morto e ao povo parahybano, dolorosos pesames. — Alfredo Rebouças.

Areia Branca, 27—(Rio Grande do Norte) — Genuflexo espiritualmente diante do cadaver da ultima esperança da nacionalidade, garantia da Parahyba e do Brasil. — Pharmaceutico Simas Ramos.

Assú, 27—(Rio Grande do Norte) — Profundamente penalizados pelo inominavel attentado que extinguiu a preciosa vida do grande brasileiro e denodado patriota presidente João Pessôa, apresentamos sentidas condolencias à herôica Parahyba, extensivas à exma. familia do inolvidavel estadista barbaramente assassinado. — Octavio Amorim, Antonio Ferreira, Abdias Picado, Vicente Fônsêca, Mario Amorim e Ulysses Caldas.

Caicó, 27—(Rio Grande do Norte) — Pesames a esse jornal e toda familia parahybana, pelo assassinato infame do inolvidavel presidente João Pessôa. — José Dias.

Caicó, 27—(Rio Grande do Norte) — Admiradores do maior brasileiro da actualidade, o eminente João Pessôa, assassinado covardemente em Recife, enviamos pesames a A Uniao, à Parahyba e ao Brasil orphão. — José Aristeu, Joaquim Severiano, Daniel Diniz, Joaquin Gurgel, Lindolpho Araújo, Hercilio Severiano, Antonio Carlos, Tanany Medeiros, José Carlos, Imatte Mariz, Eurico Monteiro, Ignacio Dias, Joaquim Gregorio, Julita Medeiros, Nazinha Santos, Rosilda Medeiros, Raymundinha Medeiros, Joel Dantas, Eloy Cesino, Clementino Camboim, José Delmiro, Elias Dias, José Bernardo Netto, Cicero Maciel, Cyrillo Souto, Virgilio Morne Aguiar, Tasso Dantas, José Medeiros, Francisco Rodrigues Franco, José Josias de Araújo, José Gurgel, Solon Dantas, Lauro Alves Monteiro, Edison Nobrega, Lino Guerra Netto, Augusto Brasileiro Sobrinho Odilon Souto, Manuel Varella, José Macêdo, Modesto Araújo, Manuel Vicente, Honorio Medeiros Filho, Ezequiel Elpidio, Manuel Avelino, Valdemir Dantas, Antonio Nobrega, Francisco Clementino Correia, Pedro Araújo de Medeiros, Francisco Medeiros, Aniceto Dantas, Eloy Gomes, José Nobrega, Olegario Valle, Manuel Januncio, José Neves, Izidoro Thomaz, Symphonio Justiniano, José Thomaz Britto, Manuel Nazario de Araújo, Virgolino Clementino, Moacyr Medeiros, Themistocles Bartolomeu, Lucio Martins, Arthur Barbosa, Pedro Souza, Gardinio Nobrega, Maria Nobrega, Illuminata Nobrega, Moça Mariz Medeiros, José Benevolô Xavier, José Ezelino, Stoessel Britto, Gaspar Fontes, Aurino Sergio Pereira, Cesario Capêrchú, Osorio Casé, Augusto Medeiros e Aristides Fernandes.

Fortaleza, 27—Profligando o innominavel attentado, por intermedio da A Uniao, apresento à Parahyba sentidas condolencias pela irreparavel perda seu grande presidente. — Moraes Correia.

Garanhuns, 27—(Pernambuco)—Estou solidario com a dôr que esmaga o alto povo parahybano pela perda do herôico dr. João Pessôa, victima das miserias que degradam o regimen e villipendiam a consciencia nacional. — Mario Lyra.

Nazareth, 27—(Pernambuco)—A herôica Parahyba, nossos pesames e protestos pelo barbaro crime que arrebatou o inolvidavel presidente João Pessôa, um dos mais puros dirigentes

desta infeliz Patria. — Flavio Guerra, Grandizio Frazeres, Luiz Gayão, Joaquim Pessôa Filho.

Parahyba, 27—Apresento aos presados confrades, pesames pelo transe doloroso que atravessamos com a perda irreparavel do dr. João Pessôa. Sugiro o levantamento de uma subscrição publica, a fim de erigir-se um monumento na principal praça da capital, ao grande brasileiro, numa homenagem que será da patria agradecida ao seu mais bravo martyr e sacrificado filho. Inicio a subscrição com cincoenta mil réis. — Hermes Augusto Athayde.

REPERCUSSÃO DO ASSASSINATO DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

RIO, 28 — O Senado, a Camara, o Conselho Municipal, o Supremo Tribunal Federal e o Supremo Tribunal Militar suspenderam as sessões em homenagem ao presidente João Pessôa.

Na Camara falaram os srs. Lindolpho Collor, José Bonifacio, Hugo Napoleão, Adolpho Bergamini e Nereu Ramos, todos exaltando a personalidade do grande brasileiro.

A minoria decidiu não requerer homenagens e quem a requereu foi o "leader" da maioria cujo discurso mereceu violentos protestos da minoria pelas suas inconveniencias e mesmo desrespeitos.

No Senado falaram os srs. Azerêdo, Mendes Tavares e o proprio representante do cangaceirismo de Princeza, sr. Zé Gaudencio, o qual, afinal, encontrou virtudes no presidente João Pessôa.

No Supremo Tribunal Militar registaram scenas impressionantes. Houve magistrados que choraram, falando quase todos os ministros.

No Conselho falou ainda, commovidamente, o sr. J. J. Seabra.

No Supremo Tribunal Federal falaram os srs. Godofredo Cunha e Edmundo Lins. (A Uniao).

RIO GRANDE (Rio G. do Sul), 28 — O telegramma noticiando o assassinato do presidente João Pessôa, revoltou a população desta cidade. Haverá hoje um grande comicio de protesto contra a horrivel barbaridade, falando diversos oradores inclusive o deputado libertador dr. Araújo Cunha. Os acontecimentos são de expectativa. O nono Regimento de Infantaria aquartelado nesta cidade acha-se de promptidão.

Os jornaes locais com copioso serviço telegraphico mantêm em sua frente enorme multidão ansiosa por novas noticias desse Estado. Todas as repartições estadoaes estão com bandeiras hasteadas a meio páo. (A Uniao).

RIO, 27 — "A Batalha", o "Diario Carioca", "A Patria", o "Jornal do Commercio" e o "Diario de Noticias", circularam hoje trazendo paginas inteiras sobre o crime de que foi victima o presidente João Pessôa, a quem fazem grandes elogios, verberando o attentado em palavras vehementes.

RIO, 27 — Durante a noite de hontem, a casa de residencia da familia do presidente João Pessôa esteve repleta de pessoas amigas, inclusive proceres liberaes e outros politicos, que verberaram o attentado.

Em certa occasião, alguém notou que havia, nas immediações da casa, varios agentes de policia, que rondavam o predio, tomando nota das pessoas que entravam.

Sciende do facto, que indignou a todos, o coronel José Pessôa, irmão do presidente João Pessôa, sahio à rua, armado de revólver, e dispersou o grupo.

RIO, 27 — Em sua segunda edição de hoje, "O Jornal" dedica duas paginas aos commentarios e noticias sobre o assassinato do presidente João Pessôa, encabeçando-as com o seguinte titulo: "O presidente João Pessôa tomou no seu posto de combate, victima da politica de "vendetta" corsa armada pelo govêrno federal no nordeste da Republica."

Na introdução do noticiario sobre o brutal attentado, "O Jornal" verbera o crime com grande vehemencia, fixando as responsabilidades pelo

facto e salientando a monstruosidade dos seus antecedentes.

Na mesma edição, "O Jornal" publica pequenos artigos dos srs. Lindolpho Collor, José Bonifacio, marechal Mendes Moraes, ministro Edmundo da Veiga e Tavares Cavalcanti.

No seu artigo, que tem o titulo "Martyr e Precursor", o sr. Lindolpho Collor exalta o sacrificio do presidente João Pessôa e a sua "resistencia herôica contra os defraudadores do regimen, que o tornou victima da politica de assaltos e violencias que recorre ao assassinio como o ultimo recurso para vencer o adversario invencivel."

Continuando, diz o deputado gaúcho: "O presidente João Pessôa, exemplo de dignidade, coragem e desassombro para o Brasil, hoje é mais do que um exemplo: é um symbolo de grandeza moral e fortaleza civica, que ficará na memoria do povo.

Quando o Brasil se integrar na consciencia de si mesmo, nas suas responsabilidades civicas e nas suas finalidades sociaes, quanto maiores forem as figuras transitorias que o combateram, tanto maior será a sua gloria, de martyr e precursor".

O marechal Mendes Moraes, terminando o seu artigo sobre o presidente João Pessôa, diz ser insuspeito para falar sobre o presidente da Parahyba, em vista de seria contenda que teve com o mesmo, mas só lhe reconhecia qualidades extraordinarias de juiz. Por fim, diz o referido militar: "Como brasileiro, lamento profundamente que a politica fizesse mais uma victima."

RIO, 27 — Fazendo uma introdução ao noticiario que publica hoje, sobre o assassinato do presidente João Pessôa, o "Correio da Manhã" commenta com grande vehemencia a conduta que o govêrno federal vem mantendo na Parahyba, alludindo ao sr. Heróito Cavalcanti, que de juiz só tem a denominação."

Mais adiante, o "Correio da Manhã" enumera as hostilidades do Catt e ao presidente João Pessôa, salientando que a noticia do crime perpetrado hontem no Recife, foi demorada pela censura telegraphica.

Por fim, o referido organ mostra a enorme repercussão que o crime terá em todo o paiz, em cujo scenario nenhum politico se projecta com o relêvo do presidente João Pessôa.

Em outra local sobre o mesmo assumpto, o "Correio da Manhã" faz commentarios violentissimos sobre o crime que prostou o presidente da Parahyba.

RIO, 27 — Salientando a coragem pessoal de que o presidente João Pessôa sempre deu mostras, o "Correio da Manhã" recorda o seguinte facto passado durante uma sessão de um conselho de justiça, ao tempo em que era auditor da marinha:

Atacando em termos causticantes os officiaes responsaveis pelo espancamento de João Candido e de outros revoltosos, o sr. João Pessôa não recuou nem diante das ameaças dos officiaes que constituam o conselho de jurados, os quaes empunhavam espadas desembainhadas.

RIO, 27 — Publicando a biographia do presidente João Pessôa, os jornaes salientam varios aspectos de seu character, como a bravura e a probidade de que deu repetidas provas, e enumeram factos de sua notavel administração na Parahyba, os quaes confirmam essas qualidades.

RIO, 28 — Sob os titulos: — "Desceram ao recurso mais indigno e torpe: a traição". — O presidente João

Pessôa foi eliminado estupidamente, de surpresa, sem um instante para se defender com a sua innegavel e reconhecida coragem", "A Noticia" condemna o attentado contra o bravo presidente da Parahyba, demonstrando a responsabilidade, no caso, dos adversarios politicos do presidente João Pessôa.

RIO, 28 — O discurso proferido na Camara, pelo deputado gaúcho Lindolpho Collor, sobre o assassinato do presidente João Pessôa, impressionou fortemente os assistentes, pela importancia das declarações que foram feitas, definindo responsabilidades e mostrando as perspectivas das graves consequencias do brutal attentado.

Falou em nome da consciencia republicana do Rio Grande do Sul, para fazer o anathema do assassino e a glorificação de victima.

Declarou, ainda, que a tragedia abateu a figura cyclopica de João Pessôa, eliminado por um sicario.

Condennando o crime, diz que se deve entregar o criminoso à propria sorte, não o reconhecendo senão como instrumento de monstruosos odios fratricidas, quando extinguiu o excepcional symbolo da dignidade nacional.

Lê telegrammas vehementissimos do deputado Neves da Fontoura, solidarizando-se com os seus companheiros em todos os actos de repulsa ao covarde attentado.

Terminando o seu discurso, diz o sr. Lindolpho Collor não requerer homenagens para o herôico presidente da Parahyba, pois a Camara que tanto o espezinhou, esbulhando os seus direitos, e defendendo o cangaço, não poderia homenageal-o.

Quer, porém, que cada um assuma a responsabilidade de seus actos no momento oportuno.

As ultimas palavras do orador foram cobertas por estrondosas palmas.

RIO, 28 — O deputado Mauricio de Lacerda, ao começar o discurso hontem, na Camara, mostrou como cresceu-lhe a admiração que mantinha pelo presidente João Pessôa, em virtude da agigantada accção deste pessoa ultima campanha politica em que tanto batalhou.

Referindo-se ao barbaro assassinato do grande presidente, declarou que os elementos do govêrno estão seriamente preocupados em dar ao crime um character de questão pessoal, desviando-o do terreno da baixa politicagem. Provou, ainda, que em face da criminologia, o crime foi friamente premeditado.

Atacando o sr. Estacio Coimbra, o sr. Mauricio de Lacerda frizou de novo o governador de Pernambuco as posições que ultimamente tem occupado ao sr. João Pessôa, que o levou à presença do sr. Epitacio Pessôa, fazendo desaparecer a inimizade que este nutria contra o sr. Estacio Coimbra.

Analysando a accção da policia pernambucana, o sr. Mauricio de Lacerda affirmou não ter esta agido para evitar o homicidio, apesar de saber das ameaças que o presidente da Parahyba já havia recebido.

O sr. Annibal Freire defende o sr. Estacio, trocando-se apartes violentos.

Proseguindo em sua linguagem vehemente, o sr. Mauricio ataca novamente o sr. Estacio Coimbra, como um dos responsaveis pela morte do presidente João Pessôa.

O cambio cahiu, hontem, a 5 e pequena fracção. E a expectativa é de que descera ainda mais.

FESTA DAS NEVES

A **Rainha da Moda** acaba de expôr a venda lindas novidades em **chapéus para senhoras**, recebidos de Paris.

VARIADISSIMO SORTIMENTO DE

sêdas, casacos, de gersey de sêda, carteiros e lindos collares phantasia.

CASA DE LOURDES

Jodo Serrano de Andrade
Fabrica de velas e artigos funebres e religiosos.
Rua Oama e Meilo, n.º 135

O PARAIZO DAS MODAS

ROMOFF & MOEINOS

Casa especialista em fazendas finas, miudezas, capas e agasalhos.
PREÇOS INACREDITAVEIS
Rua Barão do Triunpho, 441.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.
Rua Fructoso Barbosa, n.º 19 e 22. + + + + Telephone, 238.
Zamerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega a domicílios nesta CAPITAL e em TAMBÁU.

OS CIGARROS DOIS AMIGOS EXPERIMENTEM

FABRICA DE BEBIDAS "Sanhaú"

Vinhos, Genebra, Gazosas e Vinagres, só os de **L. Carvalho & C.**
Rua da República, 133 — Telephone, 7
End. teleg.: **Sanhaú**
A VENDA EM TODA PARTE

BROMOCALYPTUS

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora

BROMOCALYPTUS

ANNUNCIOS

Esta á venda

O predio n.º 684, a rua 13 de Maio tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

CASA DE ALUGUEL — Rua Caturité, n.º 175 — 200\$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

Pharmacia São José

(Defronte do Banco do Brasil)

Escrupuloso aviamento de receitas. Sortimento de drogas e medicamentos de origem garantida. Empregados aptos no metuculozo serviço de manipulação.

J. PATRICIO DE CARVALHO

Fabricante de varios preparados premiados na Exposição Internacional de Turim.

SOFFREU 6 MEZES DE RHEUMATISMO SYPHILITICO

Nova Cruz, Rio Grande do Norte, 5 de dezembro de 1913 — Estando soffrendo ha cerca de 6 mezes de rheumatismo syphilitico e já tendo usado diversos remedios sem resultado algum, fui aconselhado por um amigo a usar o "Elixir de Nogueira", do phar-macia Silva Silveira, curando-me com 4 vidros desse maravilhoso depurativo.

Para maior gloria do vosso preparado, podem fazer deste o uso que mais lhes convier.

Sem assumpto para mais, subscrevo-me como admirador. De vv. ss. ang.º att.º e cr.º — Francisco Mario de Carvalho.

Numero avulgo 200 réis

CASA ROSENTHAL

BENJAMIN ROSENTHAL

Rua Maciel Pinhalro, n. 164.
SECÇÃO DE ALFAIATARIA DE 1.ª ORDEM. ACCEITA-SE QUALQUER ENCOMMENDA COM FACILIDADE DE PAGAMENTO.
Parahyba do Norte

Usem "GONOPIRINA"

Cura infalivel da BLENORRHOIA em pouco tempo.
Vende-se em toda pharmacla

GENEBRA? Só de Guimarães A melhor e a mais preferida.
NOVELARIA E SERRARIA
Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo
Guimarães & Irmão
Praça Alvaro Machado, 30.

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas
End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 7 e 81.

Rua Maciel Pinhalro, 303 — PARAHYBA

Jose Justino Filho

Despachante estadual — Comissões, Representações, Consignações e Conta propria

"DIOGO"

E' o calçado que todo o parahybano deve preferir por ser:

- O mais economico
- O mais commodo
- O mais elegante
- O mais barato

FABRICA A VAPOUR
Rua Amaro Collinho, 304.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO

(PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECCAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO ESTADO DA PARAHYBA)

Este estabelecimento situado em salubre e socegado recanto da nossa capital, dispõe de optimas acomodações e bom aparelhamento para attender aos seus clientes

Os interessados têm franca liberdade na escolha de seu medico, sendo, entretanto, o serviço de enfermeiras feito exculsivamente pelo pessoal da casa.

Preços de accôrdo com as possibilidades do nosso meio

Telephone n. 180

SYNDICATO CONDOR LIMITADA

Novas tarifas de passagens: por 80 kilos cada pessoa com bagagem

De Parahyba á

Natal	—	—	—	Rs.	120\$000
Recife	—	—	—	"	100\$000
Maceió	—	—	—	"	270\$000
Aracajú	—	—	—	"	440\$000
Bahia	—	—	—	"	550\$000
Ilhéos	—	—	—	"	720\$000
Belmonte	—	—	—	"	860\$000
Caravellas	—	—	—	"	1.060\$000
Victoria	—	—	—	"	1.320\$000
Rio de Janeiro	—	—	—	"	1.530\$000

(Estas passagens estão isentas do imposto de transporte.

Os primeiros 10 kilos de excesso, isto é, de 80 kilos a 90, têm um abatimento de 50% sobre os preços da nova tarifa para carga e bagagem, pagando o excesso de 90 kilos os preços integraes.

Tarifa para carga e bagagem:

De Parahyba á

Natal	—	—	—	Rs.	2\$000
Recife	—	—	—	"	1\$000
Maceió	—	—	—	"	3\$000
Aracajú	—	—	—	"	4\$000
Bahia	—	—	—	"	6\$000
Ilhéos	—	—	—	"	7\$000
Belmonte	—	—	—	"	7\$000
Caravellas	—	—	—	"	9\$000
Victoria	—	—	—	"	12\$000
Rio de Janeiro	—	—	—	"	15\$000

Para mais informações, na Agência

CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÜNGKE

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

que angustia!

estar em sociedade quando se têm as narinas seccas e obstruidas pelo resfriado! A voz se nos enrouquece, os olhos lacrimejam e sentimos a cabeça pesada! *Que allivio dá, então, uma pitada de OXAN!*

Um instante depois de absorvel-o, a obstrucção desaparece por completo; o nariz se refresca e a cabeça torna-se mais leve.

ALÉM disto, o uso do OXAN impede que a inflamação se estenda ao ouvido e ajuda a cortar o resfriado.

BAYER

DAS AGUAS SULFUROSAS DE **ARAXA'** DAS ALTITUDES DE MINAS, SURGIRAM OS

Sabonetes ARAXA'

PARA HONRA DA INDUSTRIA NACIONAL E PARA ALIVIO

DE TODAS AS DOENÇAS DA PELLE.

O Medico de V. Ex.ª indicar-lhe-á que o **SABONETE ARAXA' DE LAMA** cura qualquer doença da pelle

enquanto que o **Sabonete Araxá de Sal** evitará novas doenças com o seu uso diario.

Finamente perfumado com essencias raras, naturais e therapeuticas.

SUPERIORES AOS SABONETES ESTRANGEIROS

Dosados pelo eminente Medico, **ANTONIO ALEIXO**, prof. da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte.

É considerado imitação, todo sabonete vendido como **Araxá**, não sellado com o **Sello sanitario**

FABRICADO POR

MARCOLLA & CIA.

Unicos Depositarios para o Estado da Parahyba

M. S. LONDRES & C.ª L.ª

PHARMACIA LONDRES

VERMES

SÃO RADICALMENTE ELIMINADOS PELA

PANVERMINA

A Panvermina é usada em todo o Brasil devido a ser um lombrigueiro moderno e que tem como principais vantagens:

Já ser purgativo e ser em pequenas perolas gelatinosas que mesmo as crianças tomam com facilidade.

A PANVERMINA não falha e tem acção contra todos os vermes.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

A PANVERMINA tem sido muito imitada.

RECUSEM SUBSTITUTOS

A PANVERMINA é só uma e só se vende em frascos de 12 perolas.

Representante: **AMERICO SANTOS**

RUA DO AMORIM, 114.

RECIFE

ADVOGADO

Alvaro de Carvalho, patrocina causas civeis nesta Capital e no interior do Estado.

Poderá ser procurado em sua residencia á Rua Epitacio Pessoa, 577.

A fim de desfazer tendenciosos boatos espalhados no sul do paiz por impenitentes inimigos da nossa terra, de que a Parahyba solicitara a protecção do exercito, o presidente Alvaro de Carvalho immediatamente telegraphou aos srs. Getúlio Vargas e Antonio Carlos, reafirmando a inequebrantavel solidariedade do Estado á causa da Alliança Liberal, fazendo ao mesmo tempo distribuir na cidade o seguinte boletim:

"Não é verdade que o presidente Alvaro de Carvalho haja pedido a intervenção.

S. exc. continúa a manter a mesma attitude do seu predecessor, honrando os seus compromissos politicos ao lado da Alliança Liberal, conforme affirmou ao dr. Epitacio Pessoa, a quem pediu ordens.

O policiamento do Estado está sendo feito sob a direcção do dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança, presentemente nesta capital.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

41.ª sessão ordinaria, em 18 de julho de 1930

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Vasco de Toledo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevedo.

Deram-se as seguintes occurrencias:

Distribuições — Ao desembargador Manuel Azevedo. Appellação criminal n. 73, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante o juiz; appellado José Francisco da Silva, vulgo "José Cannafistula".

Ao desembargador Vasco de Toledo. Idem n. 74, da comarca de Campina Grande. Appellante o juiz; appellado Luiz Mendes de Sant'Anna.

Ao desembargador Pedro Bandeira. Idem n. 75, da comarca de Campina Grande. Appellante o juiz; appellado Cleo Borburema de Albuquerque.

Passagens — Appellação civil n. 7, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante Armando Freitas; appellada a Prefeitura Municipal. O relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador Manuel Azevedo.

Appellação civil n. 11, da comarca de Alagôa Grande. Appellantes Horacio Laurentino de Queiroz, João Targino Fidelis e sua mulher; appellados os mesmos. O desembargador Manuel Azevedo passou os autos ao 2.º revisor desembargador Vasco de Toledo.

Pareceres — Recurso de "habeas-corpus" n. 45, da comarca de Guarabira. Recorrente o juiz; recorridos José Felix da Silva, José Vicente Paulo e Sebastião Mauricio Telles.

Appellação criminal n. 59, da comarca de Guarabira. Appellante o menor Francisco Bezerra; appellada a justiça publica.

Idem n. 71, do termo de S. João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante o juiz; appellado Sebastião Gomes Earbosa.

Idem n. 68, da comarca de Souza. Appellantes Antonio Ambrosio e Amaro José de Lima; appellada a justiça publica.

Appellação civil n. 3, da extincta comarca de S. João do Cariry. Appellante d. Antonia Leopoldina de Brito; appellados Prescilio Antonio Brandão e outros. O procurador geral do Estado, apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n. 43, da comarca de Patos. Recorrente o juiz; recorrido Sebastião Clementino de Souza.

Idem n. 44, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz; recorrido João Minervino de Araújo.

Recurso criminal n. 20, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente Pedro Moreira da Silva; recorrido o dr. juiz de direito.

Recurso criminal n. 22, da comarca de Guarabira. Recorrente o juiz; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 47, da comarca de Souza. Appellante José Edmur Bezerra; appellada a justiça publica.

Idem n. 69, da comarca de Cajazeiras. Appellante o juiz; appellado José Ferreira de Almeida, vulgo "Souza".

Idem n. 54, da comarca de Campina Grande. Appellante Pedro Faustino Freire; appellada a justiça publica. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n. 41, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador José Novaes. Impetrante e paciente, o preso miseravel, Presciliano Pereira da Silva, recolhido á Cadeia Publica de Umbuzeiro. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou o "habeas-corpus" requerido. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 46, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrantes os bachareis Antonio Pessoa de Sá e Francisco Lianza, em favor do paciente, João Minervino de Araújo. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu o "habeas-corpus" impetrado. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 49, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrante o bel. Gratuliano da Costa Brito, em favor do paciente, Pedro Fernandes de Lima, processado no termo de Taperoá, e condemnado pelo dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligencia para avocar o processo do paciente. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 48, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes. Impetrante o bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor da paciente, d. Herminia Maria da Conceição, pronunciada no termo de S. João do Cariry. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligencia para se avocar o processo da acção penal instaurada contra o paciente. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 45, da comarca de Itabayana. Relator o mesmo desembargador. Impetrante Felton de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente, Luiz Galdino de Araújo. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou dar vista dos autos ao exmo. dr. procurador geral do Estado, para emitir parecer escripto.

Idem n. 47, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrante o academico de direito, Severino Alves Ayres, em favor do paciente, João Felix Hardman, soldado da Força Publica do Estado. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar informações ao dr. juiz municipal do termo de Araruna sobre a situação do paciente naquelle termo. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Recurso criminal n. 22, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Pedro Bandeira. Recorrente o juiz; recorrido o mesmo. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Recurso criminal n. 20, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Manuel Azevedo. Recorrente Pedro Moreira da Silva; recorrido o dr. juiz de direito. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Appellação criminal n. 46, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Vasco de Toledo. Appellante d. Antonia Leopoldina de Brito; appellados Prescilio Antonio Brandão e outros. O procurador geral do Estado, apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Recurso de "habeas-corpus" n. 43, da comarca de Patos. Recorrente o juiz; recorrido Sebastião Clementino de Souza.

Idem n. 44, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juiz; recorrido João Minervino de Araújo.

Recurso criminal n. 20, da comarca de Alagôa do Monteiro. Recorrente Pedro Moreira da Silva; recorrido o dr. juiz de direito. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Recurso criminal n. 22, da comarca de Guarabira. Recorrente o juiz; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 47, da comarca de Souza. Appellante José Edmur Bezerra; appellada a justiça publica.

Idem n. 69, da comarca de Cajazeiras. Appellante o juiz; appellado José Ferreira de Almeida, vulgo "Souza".

Idem n. 54, da comarca de Campina Grande. Appellante Pedro Faustino Freire; appellada a justiça publica. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n. 41, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador José Novaes. Impetrante e paciente, o preso miseravel, Presciliano Pereira da Silva, recolhido á Cadeia Publica de Umbuzeiro. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou o "habeas-corpus" requerido. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 46, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrantes os bachareis Antonio Pessoa de Sá e Francisco Lianza, em favor do paciente, João Minervino de Araújo. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu o "habeas-corpus" impetrado. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 49, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrante o bel. Gratuliano da Costa Brito, em favor do paciente, Pedro Fernandes de Lima, processado no termo de Taperoá, e condemnado pelo dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligencia para avocar o processo do paciente. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 48, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes. Impetrante o bel. Fernando da Cunha Nobrega, em favor da paciente, d. Herminia Maria da Conceição, pronunciada no termo de S. João do Cariry. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade de votos, converteu o julgamento em diligencia para se avocar o processo da acção penal instaurada contra o paciente. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 45, da comarca de Itabayana. Relator o mesmo desembargador. Impetrante Felton de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente, Luiz Galdino de Araújo. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou dar vista dos autos ao exmo. dr. procurador geral do Estado, para emitir parecer escripto.

Idem n. 47, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrante o academico de direito, Severino Alves Ayres, em favor do paciente, João Felix Hardman, soldado da Força Publica do Estado. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar informações ao dr. juiz municipal do termo de Araruna sobre a situação do paciente naquelle termo. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 45, da comarca de Itabayana. Relator o mesmo desembargador. Impetrante Felton de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente, Luiz Galdino de Araújo. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou dar vista dos autos ao exmo. dr. procurador geral do Estado, para emitir parecer escripto.

Idem n. 47, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrante o academico de direito, Severino Alves Ayres, em favor do paciente, João Felix Hardman, soldado da Força Publica do Estado. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar informações ao dr. juiz municipal do termo de Araruna sobre a situação do paciente naquelle termo. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 45, da comarca de Itabayana. Relator o mesmo desembargador. Impetrante Felton de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente, Luiz Galdino de Araújo. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou dar vista dos autos ao exmo. dr. procurador geral do Estado, para emitir parecer escripto.

Idem n. 47, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrante o academico de direito, Severino Alves Ayres, em favor do paciente, João Felix Hardman, soldado da Força Publica do Estado. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar informações ao dr. juiz municipal do termo de Araruna sobre a situação do paciente naquelle termo. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 45, da comarca de Itabayana. Relator o mesmo desembargador. Impetrante Felton de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente, Luiz Galdino de Araújo. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou dar vista dos autos ao exmo. dr. procurador geral do Estado, para emitir parecer escripto.

Idem n. 47, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrante o academico de direito, Severino Alves Ayres, em favor do paciente, João Felix Hardman, soldado da Força Publica do Estado. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar informações ao dr. juiz municipal do termo de Araruna sobre a situação do paciente naquelle termo. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 45, da comarca de Itabayana. Relator o mesmo desembargador. Impetrante Felton de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente, Luiz Galdino de Araújo. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou dar vista dos autos ao exmo. dr. procurador geral do Estado, para emitir parecer escripto.

Idem n. 47, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrante o academico de direito, Severino Alves Ayres, em favor do paciente, João Felix Hardman, soldado da Força Publica do Estado. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar informações ao dr. juiz municipal do termo de Araruna sobre a situação do paciente naquelle termo. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 45, da comarca de Itabayana. Relator o mesmo desembargador. Impetrante Felton de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente, Luiz Galdino de Araújo. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou dar vista dos autos ao exmo. dr. procurador geral do Estado, para emitir parecer escripto.

Idem n. 47, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrante o academico de direito, Severino Alves Ayres, em favor do paciente, João Felix Hardman, soldado da Força Publica do Estado. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar informações ao dr. juiz municipal do termo de Araruna sobre a situação do paciente naquelle termo. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 45, da comarca de Itabayana. Relator o mesmo desembargador. Impetrante Felton de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente, Luiz Galdino de Araújo. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou dar vista dos autos ao exmo. dr. procurador geral do Estado, para emitir parecer escripto.

Idem n. 47, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrante o academico de direito, Severino Alves Ayres, em favor do paciente, João Felix Hardman, soldado da Força Publica do Estado. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar informações ao dr. juiz municipal do termo de Araruna sobre a situação do paciente naquelle termo. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 45, da comarca de Itabayana. Relator o mesmo desembargador. Impetrante Felton de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente, Luiz Galdino de Araújo. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou dar vista dos autos ao exmo. dr. procurador geral do Estado, para emitir parecer escripto.

Idem n. 47, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Impetrante o academico de direito, Severino Alves Ayres, em favor do paciente, João Felix Hardman, soldado da Força Publica do Estado. O Superior Tribunal, preliminarmente, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para se requisitar informações ao dr. juiz municipal do termo de Araruna sobre a situação do paciente naquelle termo. Funcionou como procurador geral "ad-hoc" o exmo. desembargador Manuel Azevedo.

Idem n. 45, da comarca de Itabayana. Relator o mesmo desembargador. Impetrante Felton de Albuquerque Montenegro, em favor do paciente, Luiz Galdino de Araújo. O Superior Tribunal, por unanimidade, mandou dar vista dos autos ao exmo. dr. procurador geral do Estado, para emitir parecer escripto.

O DIA EM PALACIO

O commandante Olivar da Cunha, da Marinha Brasileira, esteve em palacio em visita de despedidas ao presidente Alvaro de Carvalho, a quem apresentou pezames.

O sr. capitão dos Portos deste Estado mandou apresentar condolencias ao presidente Alvaro de Carvalho, pelo tragico desaparecimento do presidente João Pessoa.

NECROLOGIA

SENHORITA ZENOBIA MAIA. — Falleceu no dia 28 do corrente, em Brejo do Cruz, a senhorita Zenobia Maia, filha do cel. Rochael Maia, fazendeiro naquelle municipio. A extincta contava apenas vinte e poucos annos de idade e era largamente sympathizada na sociedade onde vivia, sendo a sua morte sentida por todos os habitantes daquella prospera villa. Levamos pesames aos seus dignos paes e ao dr. João Agrippino Maia, primo da inditosa moça.

Divino!!

Desejae saborear um verdadeiro "Nectar de Genipapa"?
Preferi o "Nectar Divino", fabricação esmerada de Antonio Rabello Junior.

Vende-se em todas as mercearias e no "Laboratorio Rabello"

Informes commerciaes

O movimento de exportação da Rebedoria de Rendas, do dia 22, foi o seguinte:

Os mesmos — 1 caixa contendo vaquetas, para Rio, pelo mesmo vapor.
Os mesmos — 1 caixa contendo vaquetas, para Santos, pelo mesmo vapor.

J. Ferreira da Silva & C.ª — 1 grade com chapéus de cabeça, para Recife, em caminhão.

Lisbôa & C.ª — 60 volumes contendo alcool, para Antonina, pelo vapor "Victoria".

Os mesmos — 30 volumes contendo alcool, para Pelotas, pelo mesmo vapor.

F. Galvão — 1 caixa com aguas medicinaes, para Bahia, pelo vapor "João Alfredo".

Souza Campos & C.ª, Ltd. — 3 caixas contendo foices e lampadas electricas, para Nova Cruz, pela Great Western.

J. Clemente Levy & C.ª — 26 fardos de pelles de carneiro e cabra, para New-York, pelo vapor "Bangú".

Rosbach Brasil Company — 31 fardos de pelles de carneiro e cabra, para Philadelphia, pelo mesmo vapor.

Francisco Riente — 2 malas contendo amostras de perfumaria, para Natal, pela Great Western.

O movimento de exportação da Rebedoria de Rendas, do dia 24, foi o seguinte:

J. Clemente Levy & C.ª — 100 atados contendo couros de boi, secos, salgados, para Havre, pelo vapor "João Alfredo", com transbordo em Recife, para o "Santarém".

Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — 36 tambores de aço, vasilos, para Rio, pelo vapor "Victoria".

J. Clemente Levy & C.ª — 50 atados contendo couros de boi, secos, salgados, para Antuerpia, pelo vapor "João Alfredo", com transbordo em Recife, para o "Santarém".

Companhia de Tecidos Parahybana — 36 fardos de tecidos, para Macéio, pelo vapor "João Alfredo".

A mesma — 6 volumes de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

A mesma — 24 fardos de tecidos, para Rio, pelo mesmo vapor.

Companhia Importadora de Automoveis — 1 pneu usado, para Recife, pela Great Western.

NOTAS E NOTICIAS

Pede-se á pessoa que encontrou uma bolsa de senhora sobre um dos bancos da tribuna, na Cathedral, hontem, contendo duas chaves de carteira, 2 telegrammas, 1 caderneta de notas, 1 caderneta de identidade, 1 tesourinha, 1 lapis "Everard", algumas moedas de prata e 2 cartas de familia, a bondade de entregal-a á praça Pedro Americo, n. 81, onde será gratificada.

de direito; appellado José Clemente da Silva.

Idem n. 55, da comarca de Campina Grande. Appellante Cosme Feliciano de Souza; appellada a justiça publica.

Idem n. 58, da comarca de Areia. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Salles dos Santos ou Francisco Salles Clementino.

Embargos ao accordam n. 21, da comarca de Umbuzeiro. Embargante Justino Ferreira de Oliveira; embargado Candido José de Oliveira. Foram assignados os respectivos accordams.

Os cangaceiros de José Pereira são rebatidos pela população de Misericordia

Continuam a proseguir no interior do Estado as correrias dos bandidos de Princeza, alliciados pelo trabuqueiro José Pereira.

Ainda ante-hontem, os cangaceiros penetravam em Misericordia encontrando, porém, brava resistencia por parte da população daquella localidade.

Rebatidos pela coragem dos contreranos destemidos que organizaram efficiente defesa, os malfiteiros, covardes como sempre, recuaram em debandada.

A proposito desse ataque o dr. José Americo de Almeida, secretario da Segurança Publica, recebeu os seguintes telegrammas:

"MISERICORDIA, 29 — Atacados hontem cerca 200 bandidos, os quaes fugiram em debandada aqui diante nossa resistencia. — José Gomes."

"MISERICORDIA, 29 — Acabamos repellir vantajosamente hontem ataque cangaceiros. Saudações. — Praxedes Pitanga."

O movimento de amparo á familia dos bravos defensores da Parahyba mortos no campo da lucta

DE CANNAFISTULA

Os nossos correligionarios srs. Arnaud Caldas e João Adauto de Paiva promoveram em Cannafistula uma subscrição que rendeu 150\$000 hontem enviados ao presidente João Pessoa, por intermedio do sr. Oswaldo Pessoa.

A lista de subscriptores é a seguinte:

Arnaud Caldas, 20\$000; João Adauto de Paiva, 10\$000; João Francisco de Souza Régio, 10\$000; José Paiva Junior, 5\$000; Manuel Monteiro de Sampaio, 5\$000; Escola Municipal, 9\$000; José Malaquias Marcolino, 5\$000; senhorita Bellarmina de Souza, 5\$000; Archanjo Abilio de Meirelles, 5\$000; João Rodrigues da Silva, 5\$000; Manuel Archanjo de Souza, 5\$000; José Virgínio de Aragão, 5\$000; senhorita Ninoza Paiva, 3\$000; senhorita Thereza Paiva, 2\$000; senhorita Francisca Paiva, 2\$000; senhorita Othilia de Souza, 2\$000; Anselmo Malaquias de Souza, 2\$000; Cícero Monteiro, 2\$000; José Antonio do Nascimento, 2\$000; João Elpidio de Araújo, 2\$000; José Alexandrino da Silva, 2\$000; Ezequiel Lopes da Silva, 2\$000; Antero Dantas da Silva, 2\$000; Euphrasio Alves de Arruda, 2\$000; Honorato Cordeiro, 2\$000; José Dias de Souza, 2\$000; Archanjo Manuel de Souza, 2\$000; Silvio Archanjo de Souza, 2\$000; João Belmiro, 1\$000; Antonio Baptista dos Santos, 1\$000; Francisco Epanimondas, 1\$000; Severino Luiz, 1\$000; Joaquim Jeronymo, 1\$000; Rufino Monteiro, 1\$000; Antonio Bartholomeu, 1\$000; Mario Bartholomeu, 1\$000; Pedro Xavier, 1\$000; Pedro Lins de Vasconcellos, 1\$000; Severino Avelino de Paiva, 1\$000; José Nogueira Campos, 1\$000; Joaquim José do Nascimento, 1\$000; Innocencio Bernardo, 1\$000; Adalina Maria da Conceição, 1\$000; Santo de Oliveira, 1\$000; pequena Elza Pimenta, 1\$000; pequeno José de Paula Paiva, 1\$000; José Francisco de Paiva, 5\$000; Antonio Honorio da Silva Cordeiro, 5\$000; total, 150\$000.

A lista da subscrição é a que se segue:

Augusto José de Almeida, 5\$000; Manuel Severino de Souza, 5\$000; Raphael Severino de Souza, 2\$000; Augusto Galdino da Silva, 2\$000; Julio Galdino da Silva, 1\$000; Antonio Viégas de Oliveira, 1\$000; Joaquim Francisco Viégas de Bulhões, 1\$000; Hermenegildo Antonio do Nascimento, 1\$000; Francisco de Assis Dourado, 1\$000; João Viégas de Oliveira, 5\$00; Severino José Fernandes, 1\$000; José Padre de Oliveira, 5\$00; Antonio Pedro Novato, 5\$00; João Lucindo de Brito Sobrinho, 5\$00; Faustino José da Silva, 5\$00; Luiz Valentim, 5\$00; Luiz Antonio de Oliveira, 5\$00; Etelvino Galdino da Silva, 5\$00; Manuel Miguel da Rocha, 4\$00; Francisco José Luiz, 2\$00; Antonio José Baptista, 2\$00; Jovittino Felipe dos Santos, 2\$00; dos alumnos da "Escola Rudimentar Mista", por intermedio da professora da cadeira, 15\$000; total, 40\$000.

CONTRIBUIÇÃO DO POVOADO RIACHO

José da Silva Torres, 5\$000; João Francisco de Andrade, 5\$000; Marcelino Gomes, 5\$000; Alfredo Alves Chacon, 5\$000; José da Silva Torres Filho, 5\$000; Antonio Correia, 5\$000; Antonio Correia Filho, 5\$000; Josino Joaquim de Araújo, 5\$000; Antonio Medeiros, 5\$000; Um amigo, 3\$000; José Correia, 2\$000; Lindolpho Oliveira, 2\$000; Idalino Gomes, 1\$000; João Francisco, 1\$000; Francisco Felix, 1\$000; Francisco Correia, 1\$000; José Luiz, 5\$00. Total 56\$500.

PEDRAS DE FOGO — ITAMBE

Geroncio Pereira, Chaves, 10\$000; cel. Manuel Guedes Correia Gondim, 10\$000; cel. José Tolentino Pereira Gomes, 10\$000; cel. Benjamim A. Nunes Machado, 10\$000; Alfredo de Oliveira, 10\$000; Antonio Torres, 10\$000; cel. Hyppolito Vieira de Mello, 10\$000; Napoleão Freire, 10\$000; Januario Felizolla, 10\$000; Domingos Cardozoni, 10\$000; Antonio Rodrigues de Lima, 10\$000; Um patriota, 10\$000; José Barbalho da Silva, 5\$000; Dante Cunha, 5\$000; J. Souza Dantas, 5\$000; João Nunes Ribeiro, 5\$000; Julio Romão dos Sato, 5\$000; Severino d'Albuquerque Borges, 5\$000; Borba & Tavares, 5\$000; Abilio Guedes, 5\$000; Octacilio Cunha, 5\$000; Um liberal do cor, 5\$000; padre Severino Lima, 5\$000; Francisco Bezerra de Mello, 5\$000; Helanio, filho de Antonio P. Gomes Filho, 5\$000; Diversos liberaes, 41\$500. Total 226\$500.

DE UMA ESCOLA MUNICIPAL

Os alumnos da 1.ª cadeira municipal mista de Jaguaribe mandaram \$8300 para o Soldado Parahybano.

A lista de subscriptores é a seguinte:

Osiás Machado da Silva, 1\$000; Elvira da Silva, 4\$00; Laura da Silva, 4\$00; Maria das Dóres Duarte, 4\$00; Bernardette Galvão, 5\$00; Jovette Galvão, 5\$00; José Caldas, 5\$00; Dalvanice de Jesus, 2\$00; Olga Caldas, 6\$00; Eurides Cavalcante de Paiva, 4\$00; Severina Ferreira Lins, 3\$00; Emilia Xavier de Deus, 2\$00; José de Sant'Anna, 1\$00; Ademar de Sant'Anna, 1\$00; Maria do Carmo Sant'Anna, 1\$00; Maria de Lourdes Medeiros, 3\$00; Marina Avelar, 4\$00; Dyllermando Moreira Dias, 3\$00; Genivaldo Ferreira Guimarães, 2\$00; Alpheu dos Anjos, 2\$00; Creusa Costa, 2\$00; Edivaldo Costa, 2\$00; Gutomar Pereira, 2\$00; Izaura Gomes da Silva, 1\$00.

DE ITAPUA

O sr. Augusto José de Almeida escreveu de Itapua ao presidente João Pessoa enviando 40\$000, sendo 25\$000 de uma pequena subscrição aberta alli e 15\$000 da professora da escola rudimentar mista local, d. Severina E. de Hollanda Chacon e seus alumnos.

A lista da subscrição é a que se segue:

Augusto José de Almeida, 5\$000; Manuel Severino de Souza, 5\$000; Raphael Severino de Souza, 2\$000; Augusto Galdino da Silva, 2\$000; Julio Galdino da Silva, 1\$000; Antonio Viégas de Oliveira, 1\$000; Joaquim Francisco Viégas de Bulhões, 1\$000; Hermenegildo Antonio do Nascimento, 1\$000; Francisco de Assis Dourado, 1\$000; João Viégas de Oliveira, 5\$00; Severino José Fernandes, 1\$000; José Padre de Oliveira, 5\$00; Antonio Pedro Novato, 5\$00; João Lucindo de Brito Sobrinho, 5\$00; Faustino José da Silva, 5\$00; Luiz Valentim, 5\$00; Luiz Antonio de Oliveira, 5\$00; Etelvino Galdino da Silva, 5\$00; Manuel Miguel da Rocha, 4\$00; Francisco José Luiz, 2\$00; Antonio José Baptista, 2\$00; Jovittino Felipe dos Santos, 2\$00; dos alumnos da "Escola Rudimentar Mista", por intermedio da professora da cadeira, 15\$000; total, 40\$000.

CONTRIBUIÇÃO DO POVOADO RIACHO